

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

| | |
|---------------------|---|
| 1.0 - Identificação | 1 |
|---------------------|---|

2. Auditores independentes

| | |
|---------------------------------------|---|
| 2.1 / 2 - Identificação e remuneração | 2 |
|---------------------------------------|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores | 4 |
|--------------------------------------|---|

3. Informações financ. selecionadas

| | |
|-------------------------------|---|
| 3.1 - Informações financeiras | 5 |
|-------------------------------|---|

| | |
|---|---|
| 3.4 - Política destinação de resultados | 6 |
|---|---|

| | |
|----------------------------------|--|
| 3.5 - Distribuição de dividendos | |
|----------------------------------|--|

| | |
|--|---|
| 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas | 9 |
|--|---|

| | |
|------------------------------|----|
| 3.7 - Nível de endividamento | 10 |
|------------------------------|----|

| | |
|------------------|----|
| 3.8 - Obrigações | 11 |
|------------------|----|

| | |
|---|----|
| 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras | 12 |
|---|----|

4. Fatores de risco

| | |
|------------------------------------|----|
| 4.1 - Descrição - Fatores de Risco | 13 |
|------------------------------------|----|

| | |
|-------------------------------------|----|
| 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado | 28 |
|-------------------------------------|----|

| | |
|--|----|
| 4.3 - Processos não sigilosos relevantes | 29 |
|--|----|

| | |
|--|----|
| 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest | 33 |
|--|----|

| | |
|--------------------------------------|----|
| 4.5 - Processos sigilosos relevantes | 34 |
|--------------------------------------|----|

| | |
|--|----|
| 4.6 - Processos repetitivos ou conexos | 35 |
|--|----|

| | |
|---------------------------------------|----|
| 4.7 - Outras contingências relevantes | 36 |
|---------------------------------------|----|

| | |
|---|----|
| 4.8 - Regras-país origem/país custodiante | 37 |
|---|----|

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

| | |
|---|----|
| 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos | 38 |
|---|----|

| | |
|---------------------------------|----|
| 5.4 - Alterações significativas | 41 |
|---------------------------------|----|

6. Histórico do emissor

| | |
|---|----|
| 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM | 42 |
|---|----|

| | |
|-----------------------|----|
| 6.3 - Breve histórico | 43 |
|-----------------------|----|

| | |
|--|----|
| 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação | 44 |
|--|----|

| | |
|--------------------------------------|----|
| 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico | 45 |
|--------------------------------------|----|

7. Atividades do emissor

Índice

| | |
|---|-----|
| 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas | 46 |
| 7.6 - Receitas relevantes no exterior | 47 |
| 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades | 48 |
| 8. Negócios extraordinários | |
| 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante | 49 |
| 8.3 - Contratos relevantes | 50 |
| 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. | 51 |
| 9. Ativos relevantes | |
| 9.1.a - Ativos imobilizados | 52 |
| 9.1.b - Ativos Intangíveis | 53 |
| 9.1.c - Participação em sociedades | |
| 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev. | 55 |
| 10. Comentários dos diretores | |
| 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais | 56 |
| 10.2 - Resultado operacional e financeiro | 72 |
| 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs | 77 |
| 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases | 78 |
| 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs | 80 |
| 10.8 - Plano de Negócios | 81 |
| 10.9 - Outros fatores com influência relevante | 83 |
| 11. Projeções | |
| 11.1 - Projeções divulgadas e premissas | 84 |
| 11.2 - Acompanhamento das projeções | 87 |
| 12. Assembléia e administração | |
| 12.1 - Estrutura administrativa | 89 |
| 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF | 102 |
| 12.7/8 - Composição dos comitês | 121 |
| 12.9 - Relações familiares | |
| 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle | |
| 12.12 - Práticas de Governança Corporativa | 130 |
| 13. Remuneração dos administradores | |
| 13.2 - Remuneração total por órgão | 131 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 13.11 - Remuneração máx, mín e média | |
| 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem. | 133 |
| 14. Recursos humanos | |
| 15. Controle e grupo econômico | |
| 15.1 / 2 - Posição acionária | 134 |
| 15.3 - Distribuição de capital | 141 |
| 15.7 - Principais operações societárias | 142 |
| 16. Transações partes relacionadas | |
| 16.2 - Transações com partes relacionadas | 143 |
| 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade | 144 |
| 17. Capital social | |
| 17.1 - Informações - Capital social | 145 |
| 17.2 - Aumentos do capital social | |
| 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação | |
| 17.4 - Redução do capital social | |
| 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social | 149 |
| 18. Valores mobiliários | |
| 18.1 - Direitos das ações | |
| 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários | |
| 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil | 152 |
| 18.6 - Mercados de negociação no Brasil | 154 |
| 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros | |
| 18.8 - Títulos emitidos no exterior | |
| 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas | 157 |
| 19. Planos de recompra/tesouraria | |
| 19.1 - Descrição - planos de recompra | |
| 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria | |
| 20. Política de negociação | |
| 20.1 - Descrição - Pol. Negociação | |
| 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação | 161 |
| 21. Política de divulgação | |

Índice

| | |
|--|-----|
| 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos | 162 |
| 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação | 163 |
| 21.3 - Responsáveis pela política | 164 |
| 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação | 165 |

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Djalma Bastos de Moraes

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Luiz Fernando Rolla

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

| | | | |
|---|--|----------------|--|
| Possui auditor? | SIM | | |
| Código CVM | 385-9 | | |
| Tipo auditor | Nacional | | |
| Nome/Razão social | Deloitte Touche Tohmatsu | | |
| CPF/CNPJ | 49.928.567/0006-26 | | |
| Período de prestação de serviço | 08/09/2004 a 01/07/2007 | | |
| Descrição do serviço contratado | Auditoria das Demonstrações Contábeis Anuais(Brasil e USSGAAP), Trimestrais e Serviços de consultoria de implantação de controles internos e elaboração de relatório. | | |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço | R\$32.000,00 referentes a serviço de auditoria no período de 01/01/2001 a 01/07/2007. | | |
| Justificativa da substituição | As Informações Trimestrais da Companhia referentes ao 1º trimestre de 2007 foram revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu, sendo que a partir dessa data foi substituída pela KPMG-Auditores Independentes, que realizou os serviços de auditoria independente nos demais períodos de 2007 e nos exercícios de 2008 e 2009. A Companhia, em atendimento à Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, que em seu artigo 31 obriga a rotatividade dos auditores independentes por prazo não superior a cinco anos consecutivos, substituiu a Deloitte Touche Tohmatsu pela KPMG Auditores Independentes, pelo fato daquela ter atingido o prazo máximo legal. | | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor | | | |
| Nome responsável técnico | Período de prestação de serviço | CPF | Endereço |
| Gilberto Grandlpho | 08/09/2004 a 01/07/2007 | 007.585.878-99 | rua Paraiba, 1122, 13 ANDAR, Savassi, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-141, Telefone (031) 51866686, e-mail: ggrandolpho@deloitte.com |

| | | | |
|---|--|----------------|---|
| Possui auditor? | SIM | | |
| Código CVM | 418-9 | | |
| Tipo auditor | Nacional | | |
| Nome/Razão social | KPMG Auditores Independentes | | |
| CPF/CNPJ | 57.755.217/0001-29 | | |
| Período de prestação de serviço | 02/07/2007 | | |
| Descrição do serviço contratado | <ul style="list-style-type: none"> •Auditoria das demonstrações contábeis anuais (Legislação Brasileira); •Auditoria das demonstrações contábeis trimestrais (Legislação Brasileira); •Auditoria das demonstrações contábeis anuais (USGAAP); •Consultoria para implantação dos controles internos e relatório atestando avaliação dos mesmos (Lei Sarbanes-Oxley); •Tradução de Relatórios; •Revisão de Declaração de Rendimentos •Revisão trimestral das provisões do IR e CS s/lucro | | |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço | Auditoria = R\$1.688; Outros serviços = R\$199mil | | |
| Justificativa da substituição | As Informações Trimestrais da Companhia referentes ao 1º trimestre de 2007 foram revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu, sendo que a partir dessa data foi substituída pela KPMG-Auditores Independentes, que realizou os serviços de auditoria independente nos demais períodos de 2007 e nos exercícios de 2008 e 2009. A Companhia, em atendimento à Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, que em seu artigo 31 obriga a rotatividade dos auditores independentes por prazo não superior a cinco anos consecutivos, substituiu a Deloitte Touche Tohmatsu pela KPMG Auditores Independentes, pelo fato daquela ter atingido o prazo máximo legal. | | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor | | | |
| Nome responsável técnico | Período de prestação de serviço | CPF | Endereço |
| Marco Túlio Fernandes Ferreira | 02/07/2007 | 499.953.166-68 | rua Paraíba, 1122, 13 ANDAR, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-918, Telefone (031) 21285700, Fax (031) 21285702, e-mail: mtferreira@kpmg.com.br |

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

Todas as informações consideradas relevantes já foram devidamente informadas

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras

(Reais Unidade)

Exercício social (31/12/2009)

Exercício social (31/12/2008)

Exercício social (31/12/2007)

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

a. regras sobre retenção de lucros

Não há

b. regras sobre distribuição de dividendos

As regras estão conforme nosso Estatuto Social - Artigos 21 a 24:

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.

O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;*
- b) 50% (cinquenta por cento), no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório ao Acionista Único - CEMIG, observadas as demais disposições do presente Estatuto e a legislação aplicável;*
- c) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG, será distribuído ao Acionista Único - CEMIG a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.*

Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.

O Conselho de Administração poderá deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma da legislação, em substituição total ou parcial dos dividendos de que trata o artigo anterior, ou em adição aos mesmos, devendo as importâncias pagas ou creditadas a tal título serem imputadas aos valores dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Os dividendos são distribuídos anualmente e pagos conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia

Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

Documento ainda não preenchido!

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

Não ocorreu.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

| Exercício Social | Soma do Passivo Circulante e Não Circulante | Tipo de índice | Índice de endividamento | Descrição e motivo da utilização de outro índice |
|-------------------------|--|-------------------------|--------------------------------|---|
| 31/12/2009 | 2.616.419.414,01 | Índice de Endividamento | 2,65000000 | |

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

| Exercício social (31/12/2009) | | | | | | | |
|--------------------------------------|-------------------------|--|--------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Obrigação | Tipo de Garantia | Descrever outras garantias ou privilégios | Inferior a um ano | Um a três anos | Três a cinco anos | Superior a cinco anos | Total |
| | Garantia Real | | 183.983.432,54 | 20.876.684,00 | 8.537.351,17 | 242.745.708,87 | 456.143.176,58 |
| | Garantia Flutuante | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Quirografárias | | 35.721.841,35 | 149.707.653,73 | 1.513.592.136,57 | 461.254.605,78 | 2.160.276.237,43 |
| Total | | | 219.705.273,89 | 170.584.337,73 | 1.522.129.487,74 | 704.000.314,65 | 2.616.419.414,01 |
| Observação | | | | | | | |

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Não temos outras informações que julguemos relevantes.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

a. ao emissor

Dificuldades na captação de recursos.

O mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, assim como a oferta de crédito às companhias brasileiras são influenciados, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes. Crises no Brasil e em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, assim como a oferta de crédito para as companhias brasileiras.

Caso, no futuro, a Cemig apresente necessidade de obter recursos junto a instituições financeiras ou por meio da captação de recursos no mercado de capitais, eventuais dificuldades na sua obtenção poderão postergar ou impedir a realização de projetos da Companhia ou representar um aumento nos custos de captação da mesma. Em ambos os casos, os resultados financeiro e operacional da Companhia poderão ser adversamente afetados, bem como a sua capacidade de honrar compromissos financeiros.

Decisões adversas em processos judiciais.

A Companhia é parte em vários processos judiciais cíveis, trabalhistas e fiscais, que são ajuizados no curso habitual dos seus negócios. Se a Companhia for condenada a efetuar pagamentos em montante superior aos valores provisionados, poderá haver um impacto negativo em sua condição financeira e seu resultado operacional. Para maiores informações vide item 4.3 deste relatório.

A Companhia necessita de novos financiamentos para cumprimento de seu Plano de Investimentos.

A Companhia possui uma política de obtenção de recursos para suas atividades baseada em financiamentos adquiridos junto a instituições financeiras, instituições de fomento nacionais e internacionais e operações de colocação de títulos e valores mobiliários representativos de dívida nos mercados brasileiro e internacional, além de financiamentos via Eletrobrás. O insucesso na realização de novas operações similares, com o objetivo de refinar suas operações vincendas, poderá resultar em dificuldades na obtenção dos recursos necessários para o cumprimento das obrigações assumidas em operações de financiamento já contratadas ou em um aumento nos custos de captação da Companhia, o que poderá afetar negativamente seu resultado financeiro e operacional, bem como afetar sua capacidade de pagamento das obrigações assumidas.

A Companhia está sujeita a regras e limites para contingenciamento de crédito do setor público e a restrições para utilização de determinados recursos por ela captados, o que poderá dificultar a obtenção de financiamentos.

Como uma sociedade de economia mista indiretamente controlada pelo Estado de Minas Gerais, a Companhia está sujeitas às regras e limites impostos às instituições financeiras com relação ao contingenciamento de crédito ao setor público editadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil. Essas regras estabelecem determinados parâmetros e condições para que as instituições financeiras

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

possam oferecer crédito a entidades do setor público. Dessa forma, a Companhia poderá ter dificuldades para obter financiamentos perante instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, o que poderá dificultar a implementação de seu Plano de Investimentos ou o refinanciamento de suas obrigações financeiras. Essas regras também estabelecem que uma empresa estatal, de modo geral, somente poderá captar recursos: (i) no mercado local, por meio de empréstimos para refinanciamento de dívida e por meio de captações de recursos mediante a emissão de valores mobiliários; e (ii) no mercado externo, por meio de financiamento de importações, refinanciamento de dívidas registradas no Banco Central do Brasil e financiamentos concedidos por organismos multilaterais. Em decorrência dessas regulamentações, a capacidade de contrair dívida da Companhia fica mais uma vez limitada, podendo afetar negativamente a implementação do seu Plano de Investimentos ou o refinanciamento de suas obrigações financeiras.

Há restrições contratuais à capacidade de endividamento da Companhia.

Além dos limites para contingenciamento de crédito do setor público, a Companhia está sujeita a certas cláusulas e condições que restringem sua autonomia e capacidade de contrair novos empréstimos em virtude de contratos por ela celebrados para a captação de recursos. Na hipótese de descumprimento, pela Companhia, de qualquer disposição dos referidos contratos, tornar-se-ão exigíveis os valores vencidos (principal, juros e multa) objeto dos referidos contratos. O vencimento antecipado das obrigações da Companhia poderá acarretar sérios efeitos sobre sua situação financeira, considerando-se inclusive a previsão de vencimento cruzado de outras obrigações da Companhia, conforme cláusulas presentes em diversos contratos de empréstimos e financiamento por ela celebrados com terceiros. Ademais, a existência de limitações ao endividamento da Companhia poderá afetar sua capacidade de captar novos recursos necessários ao financiamento de suas atividades e de suas obrigações vencidas, o que poderá influenciar negativamente a capacidade da Companhia de honrar seus compromissos financeiros.

A não conclusão ou eventual atraso na construção dos projetos de expansão da capacidade de distribuição de energia elétrica da Companhia podem afetar adversamente seu resultado operacional e financeiro.

A Companhia prevê um aumento na sua capacidade de distribuição de energia elétrica por meio de ampliação e reforço das redes de distribuição de energia. A não conclusão ou eventual atraso na construção dos projetos de expansão da capacidade de distribuição de energia elétrica da Companhia em virtude dos riscos associados à construção de redes de distribuição, tais como o aumento do custo de mão-de-obra, bens e serviços, riscos de erros de projeto perdas e danos causados a terceiros, restrições ambientais e atraso no término da construção das obras, poderá implicar custos operacionais e/ou financeiros adicionais, afetando adversamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

Os seguros contratados pela Companhia podem ser insuficientes para ressarcir eventuais danos.

A Companhia mantém apenas seguro de incêndio e riscos operacionais, tais como danos em equipamentos. A Companhia não pode garantir que seus seguros são suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

curso de seus negócios ou que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados podem gerar custos adicionais inesperados e significativos para a Companhia, acarretando um efeito adverso em suas atividades, resultados operacionais e condição financeira.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos.

Nos termos da legislação brasileira, temos responsabilidade objetiva pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica. Ademais, os danos causados a consumidores finais em decorrência de interrupções ou distúrbios dos sistemas de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não são atribuídos a um membro identificável do ONS (Operador Nacional do Sistema), ou do ONS propriamente dito, os mesmos deverão ser compartilhados entre companhias de geração, distribuição e transmissão. Até que um critério final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. Essas proporções são determinadas pelo número de votos que cada classe de concessionárias de energia recebe nas Assembleias Gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Dessa forma, nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira podem ser adversamente afetados.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil.

Não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. Ademais, não solicitamos proposta para, tampouco contratamos, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações, risco de paralisação dos negócios ou falhas operacionais do sistema. Acidentes ou eventos catastróficos poderão afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais ou situação financeira. Além disso, podemos incorrer em obrigações além dos limites previstos nas nossas apólices de seguros atuais.

As relações trabalhistas em parte substancial das atividades da Companhia pode ter um efeito adverso relevante nos seus resultados caso a terceirização venha a ser considerada como vínculo empregatício para fins da legislação aplicável ou caso venha a ser considerada ilegal pelo Poder Judiciário.

A Companhia mantém diversos contratos com empresas de prestação de serviços para a condução de parte substancial de suas atividades, como o corte e religamento de energia elétrica, atendimento comercial e atendimento emergencial e construção de redes. Na hipótese de uma ou mais das referidas empresas não cumprirem com quaisquer de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e/ou fiscais, a Companhia pode vir a ser condenada judicialmente a arcar com tais obrigações. Caso isto ocorra, os resultados e/ou a condição financeira da Companhia poderão ser significativamente afetados de forma adversa. Além disso, o Tribunal Superior do Trabalho, em recurso julgado recentemente pela Subseção Especializada em Dissídios Individuais em face da Centrais Elétricas de Goiás - CELG, decidiu pela impossibilidade de terceirização de algumas atividades consideradas "atividades-fim" da referida companhia. Caso o entendimento do TST no julgamento mencionado acima seja mantido em julgamentos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

futuros, inclusive naqueles relativos às atividades desenvolvidas pela Companhia a mesma poderá ser obrigada a substituir os terceirizados por ela contratados, o que poderá acarretar custos significativos para a Companhia afetando, conseqüentemente, de forma relevante e adversa os seus resultados operacionais e/ou a sua condição financeira.

Disputas trabalhistas, greves e/ou interrupções de trabalho poderão ter um impacto negativo sobre os negócios da Companhia.

Praticamente todos os empregados da Companhia estão abrangidos pela legislação trabalhista brasileira aplicável a empregados do setor privado. Todos os anos são celebrados acordos coletivos com sindicatos que representam a maioria dos empregados da Companhia. Ademais, atualmente, a Companhia encontra-se como parte em uma grande quantidade de reclamações trabalhistas instauradas por seus empregados e que se referem, de forma geral, à remuneração de hora extra e de adicional de periculosidade. A Companhia também é parte em ações relacionadas à terceirização de mão-de-obra, instauradas por empregados de seus contratantes e subcontratantes exigindo o pagamento de obrigações trabalhistas pendentes. Para maiores informações sobre processos trabalhistas, vide item 4.3 deste relatório.

Disputas contratuais, greves, reclamações ou outros tipos de conflitos atinentes aos empregados da Companhia ou a sindicatos que os representem, poderão causar efeito adverso sobre seus negócios, resultados operacionais ou situação financeira e sobre sua capacidade de manter os níveis normais de serviço ou operar seus negócios da maneira que seus consumidores esperam.

Nem todos os bens e ativos da Companhia poderão ser objeto de execução para satisfazer suas obrigações financeiras.

Na qualidade de concessionária de serviços públicos, todos os bens da Companhia, essenciais à prestação de serviços públicos e vinculados às concessões por ela detidas, devem ser revertidos ao poder concedente ao final dos Contratos de Concessão e não estão sujeitos à penhora ou execução judicial. Desse modo, na hipótese de inadimplemento pela Companhia, nem todos os seus bens e ativos poderão ser objeto de execução para satisfazer suas obrigações.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Somos controlados pelo Governo Estadual, o qual poderá ter interesses diversos dos interesses dos investidores.

Na qualidade de nosso acionista controlador, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos negócios da CEMIG. Serão realizadas eleições em Minas Gerais em outubro de 2010. O período anterior às eleições poderá promover alterações nas políticas governamentais existentes, e a administração pós-eleição poderá buscar a implementação de novas políticas. Não é possível analisar o impacto e os efeitos que isso possa causar sobre nós ou nossos resultados operacionais. O governo do Estado de Minas Gerais atualmente detém 51% das nossas ações ordinárias, e, conseqüentemente, tem o direito à maioria dos votos em decisões tomadas em nossas assembleias gerais, podendo (i) eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da CEMIG e (ii) determinar as matérias que exijam aprovação por quorum qualificado dos nossos acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e época de pagamento de quaisquer dividendos.

As operações da CEMIG causaram e continuarão a causar impacto importante sobre o desenvolvimento comercial e industrial do Estado de Minas Gerais e sobre suas condições sociais. No passado, o Governo Estadual utilizou e poderá utilizar no futuro sua qualidade de acionista controlador da CEMIG para decidir se deveremos nos dedicar a certas atividades e efetuar certos investimentos destinados, principalmente, a promover seus objetivos políticos, econômicos ou sociais e não necessariamente para lograr o objetivo de melhoria dos nossos negócios e/ou resultados operacionais.

c. a seus acionistas

O controle efetivo da CEMIG, é objeto de contestação em juízo.

Em função da compra, em 1997, de 32,96% das ações ordinárias de emissão da CEMIG pela SEB, uma joint venture controlada por uma companhia do grupo norte-americano AES Corporation, o Estado de Minas Gerais e a SEB celebraram um acordo de acionistas que concedeu à SEB controle sobre certas decisões societárias importantes para a condução dos negócios da CEMIG. Em 1999, o Estado de Minas Gerais ajuizou ação pleiteando anular o acordo de acionistas com fundamento na Constituição do Estado de Minas Gerais e na legislação estadual referente à matéria. O pedido de anulação do acordo de acionistas foi julgado procedente em 24 de março de 2000, sendo a decisão confirmada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais em 07 de abril de 2000. A SEB recorreu dessa decisão, em 10 de abril de 2000, para o Superior Tribunal de Justiça ("STJ") e para o Supremo Tribunal Federal ("STF"), já tendo sido proferida decisão favorável ao Estado de Minas Gerais pelo STJ, restando apenas o julgamento de agravo de instrumento pelo STF, cujos autos se encontram conclusos ao Ministro Relator – Min. Joaquim Barbosa desde 17 de junho de 2005. Caso a decisão do STJ seja modificada de forma desfavorável ao Governo Estadual de Minas Gerais, o acordo de acionistas poderá ser considerado válido e a SEB poderá vir a ter o controle sobre certas decisões societárias relevantes da CEMIG e, conseqüentemente, da Companhia. Ademais, a SEB pode contestar retroativamente a legitimidade de certas decisões tomadas pelo Conselho de Administração da CEMIG e, conseqüentemente, da Companhia, durante a pendência desses processos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

d. a suas controladas e coligadas

e. a seus fornecedores

A atual estrutura do Setor Elétrico brasileiro é muito concentrada em geração hidráulica, o que a torna sujeita a certos riscos.

O Setor Elétrico brasileiro, muito concentrado em geração hidráulica de energia, enfrenta uma restrição natural à sua capacidade de geração. As usinas hidrelétricas não podem gerar energia além da capacidade possibilitada pelos recursos hídricos do País. Grande parte da capacidade de geração das principais fornecedoras da Companhia é hidráulica e depende, significativamente, do volume de água das bacias dos rios em que se situam as usinas hidrelétricas e pequenas centrais hidrelétricas. Fatores naturais podem afetar a capacidade geradora das empresas geradoras de energia elétrica no Brasil, aumentando ou reduzindo o nível de seus reservatórios. Restrições à capacidade de geração de energia decorrentes da redução do volume de água das bacias dos rios em que se situam as geradoras de energia que fornecem energia para a Companhia poderão prejudicar a capacidade da mesma adquirir energia, afetando suas operações e sua capacidade de geração de receitas.

A Companhia poderá sofrer impactos negativos em seu fluxo de caixa caso haja um despacho térmico elevado

De acordo com a legislação vigente (Lei 10848/04) a compra de energia pelas distribuidoras deverá ser formalizada por meio de contratos bilaterais denominados Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR e celebrados entre cada concessionária ou autorizada de geração e todas as concessionárias, permissionárias e autorizadas do serviço público de distribuição. Nestes contratos os riscos hidrológicos serão assumidos conforme as seguintes modalidades contratuais:

I - pelos geradores, nos Contratos de Quantidade de Energia;

II - pelos compradores, com direito de repasse às tarifas dos consumidores finais, nos Contratos de Disponibilidade de Energia.

Em linhas gerais, nos contratos de quantidade de energia (contratos celebrados com geradores hidráulicos) o preço e a quantidade de energia são contratualmente ajustados e a compradora deverá desembolsar somente aqueles valores previstos no contrato. Já nos contratos por disponibilidade (característicos da contratação de energia de fonte térmica), embora a quantidade de energia seja previamente estabelecida, o preço a ser pago pelos compradores irá depender do despacho ou não da usina em questão. Caso a usina seja despachada a compradora irá desembolsar além de uma receita fixa um Custo Variável Unitário (CVU) o qual é estabelecido conforme as especificidades de cada usina térmica.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Dado que as distribuidoras são legalmente limitadas no processo de compra de energia e, assim, obrigadas a declarar suas necessidades de energia e a comprar essa energia necessária em leilões regulados, cuja fonte de energia leiloadada é determinada pelo poder concedente, não há como evitar a contratação por disponibilidade e a assunção do risco hidrológico caso as térmicas sejam despachadas. Na verdade este risco constitui um risco ao fluxo de caixa da empresa, e não ao resultado, já que o montante desembolsado será restituído via tarifa após o processo anual de reajuste tarifário.

f. a seus clientes

Um número relativamente pequeno de consumidores da Companhia responde por parcela significativa de sua receita. A não renovação dos contratos com tais consumidores ou uma queda no consumo poderá prejudicar os resultados operacionais da mesma.

Depois dos consumidores residenciais, a maior parte da energia vendida pela Companhia é comprada por grandes consumidores industriais, cujas principais atividades são: siderurgia, manipulação de metais não ferrosos, ferroligas, química, vestuário, artefatos de tecidos, produção de cimento e produção de automóveis. A Companhia mantém contratos de longo prazo com praticamente todos os seus principais consumidores. Qualquer perturbação no relacionamento existente com o mercado regulado poderia prejudicar de maneira relevante seus resultados operacionais. Exemplificando, quando do término destes contratos, o modelo regulatório poderá permitir que os consumidores contratem com outros fornecedores, pagando à Companhia somente os custos relativos à conexão e distribuição de energia através de seu sistema elétrico. Outra parcela do mercado poderá optar por contratar energia de fontes alternativas (PCH's, eólica, biomassa) e usufruir do subsídio relativo ao desconto no pagamento dos custos de conexão e transporte. Um decréscimo de mercado dos setores industrial e comercial poderia prejudicar de maneira relevante os resultados financeiros da Companhia e, conseqüentemente, a sua capacidade de pagamento das obrigações financeiras.

Se a CEMIG D não conseguir controlar com sucesso as perdas de energia, os seus resultados operacionais e sua condição financeira poderão ser adversamente afetados.

A Companhia sofre dois tipos de perda de eletricidade: as perdas técnicas e as perdas comerciais. Perdas técnicas são aquelas decorrentes do curso ordinário de distribuição de eletricidade. Perdas comerciais são aquelas resultantes de conexões ilegais, fraude, erro na cobrança e medição.. A Companhia não pode assegurar que as estratégias que implantadas para combater as perdas de energia serão eficazes. A parcela de suas perdas de energia que exceder os percentuais definidos para a denominada empresa de referência, conforme determinação da ANEEL, não poderá ser repassada por meio de aumento das tarifas. Não é possível assegurar que as medidas do governo em resposta a uma possível escassez de energia no futuro, bem como um aumento nas perdas de energia, não venham a afetar adversamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia pode apresentar um percentual de inadimplência superior àquele definido pelo agente regulador.

O marco regulatório setorial garante às distribuidoras de energia elétrica o repasse, via tarifas, de um percentual de inadimplência definido no momento do processo de revisão tarifária. Caso o índice de inadimplência vigente na Companhia seja superior ao índice definido pelo agente regulador, a Companhia deverá arcar com as perdas relativas a essa diferença. Nesse sentido a Companhia pode não recuperar os créditos relativos a dívidas de diversos municípios e demais clientes inadimplentes que estão sendo renegociadas. Caso esses créditos não sejam recuperados, total ou parcialmente, a Companhia sofrerá um impacto adverso relevante em seus resultados financeiros.

A Companhia gera parte de suas receitas operacionais a partir de clientes qualificados como consumidores “potencialmente livres” que têm a liberdade de procurar fornecedores alternativos de energia.

Dentro de sua área de concessão, a Companhia não enfrenta concorrência na distribuição de energia. Entretanto, em virtude da Lei do Setor Elétrico e regulamentação posterior, desde 1995 os clientes classificados como potencialmente livres podem adquirir energia diretamente através dos agentes de mercado (comercializadores e geradores). Além disso, clientes com uma demanda contratada igual ou superior a 500 kW podem se tornar consumidores livres caso optem por energia de fontes renováveis, como energia eólica, solar, biomassa ou PCHs. Atualmente, clientes cativos atendidos em alta tensão compram energia a preços subsidiados. Esse subsídio, conhecido por “subsídio cruzado”, começou a ser gradualmente retirado a partir de julho de 2003 e foi totalmente eliminado até 2007. Caso os consumidores potencialmente livres da Companhia se tornem consumidores livres, passando a comprar energia de outros fornecedores, as receitas da Companhia poderão ser reduzidas, o que poderá afetar adversamente os resultados operacionais da mesma no curto prazo.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

O impacto de uma escassez de energia e conseqüente racionamento de energia, como ocorreu em 2001 e 2002, poderá causar um efeito adverso significativo sobre os negócios e resultado operacional da Companhia.

A energia hidrelétrica é a principal fonte de energia no Brasil e representou cerca de 80% da capacidade instalada de geração do país no final de 2009. Tendo em vista que o nível pluviométrico nos anos anteriores a 2001 foi abaixo da média, os reservatórios e, conseqüentemente, a capacidade hidrelétrica nas regiões sudeste, centro oeste e nordeste do Brasil também apresentaram níveis baixos. As tentativas de compensar a dependência em usinas hidrelétricas com usinas térmicas movidas a gás foram adiadas. Em resposta à escassez de energia, o governo criou, em 15 de maio de 2001, a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE, para coordenar e administrar um programa de redução do consumo de energia, e assim evitar a interrupção do fornecimento. Esse programa, conhecido por Racionamento, estabeleceu limites de consumo de energia para clientes industriais, comerciais e residenciais, esses limites variavam de 15% a 25% de redução do consumo de energia. O programa foi aplicado de junho de 2001 a fevereiro de 2002. Em conseqüência do Racionamento, as receitas com a venda de energia da Companhia foram reduzidas nesse período. Na hipótese de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

outra escassez de energia, o governo poderá implementar políticas que podem incluir o racionamento do consumo de energia, o que poderá causar um efeito adverso relevante na condição financeira e resultado operacional da Companhia

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

Não há como garantir se, e em que condições, as concessões atuais da Companhia serão renovadas. Os planos de expansão da Companhia poderão ser prejudicados caso ela não consiga obter novas concessões ou perca alguma das concessões que possui atualmente.

Conduzimos a grande maioria das nossas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal. A Constituição Brasileira exige que todas as concessões de serviços públicos sejam objeto de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como Lei de Concessões, os quais regem os procedimentos de licitação do setor elétrico. De acordo com a Lei de Concessões, conforme modificada pela Lei do Novo Modelo do Setor, as concessões existentes poderão ser renovadas pelo Governo Federal por períodos adicionais de até 20 anos, mediante requerimento efetuado pela concessionária, independentemente de sujeição ao processo de licitação, contanto que a concessionária tenha observado padrões mínimos de desempenho e que a proposta seja aceitável ao Governo Federal. À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal - que é frequentemente orientado pela ANEEL - pela Lei de Concessões em relação a novos contratos de concessão e no que diz respeito à renovação de concessões existentes e, dada a ausência de precedentes de longa data explicitando como o Governo Federal pretende exercer seu poder discricionário, interpretar e aplicar a Lei de Concessões, não podemos garantir que novas concessões serão obtidas ou que nossas concessões atuais serão renovadas em termos tão favoráveis quanto aqueles atualmente em vigor. A não renovação de quaisquer de nossas concessões poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

As operações, equipamentos e instalações da Companhia estão sujeitos a ampla regulamentação ambiental e de saúde que podem se tornar mais rigorosos no futuro e resultar em maiores responsabilidades e investimentos de capital.

As atividades de geração e transmissão da Companhia estão sujeitas a uma abrangente legislação ambiental em âmbito federal, estadual e municipal. Essas normas incluem a obrigação de obtenção de licenças ambientais para a construção de novas instalações ou a instalação de novos equipamentos necessários às operações da Companhia. É possível que as regras de proteção ambiental e de saúde nos forcem a alocar investimentos de capital para a observância de normas e, conseqüentemente, realocar recursos de outros investimentos planejados. Isso poderá ter um efeito adverso significativo sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

De acordo com o art. 1º, § 2º, inc, III, da Lei Federal nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal Federal), a Reserva Florestal Legal constitui-se em área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a de preservação

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas.

Em Minas Gerais, onde se encontram a maior parte dos empreendimentos da Cemig, a Lei Estadual nº14.309, de 19 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº43.710, de 08 de janeiro de 2004, que instituiu a Política Florestal e de Proteção à Biodiversidade, ratificou a obrigação contida no Código Florestal Federal, quanto à necessidade de constituição da Reserva Florestal Legal, correspondente a 20% da área total da propriedade rural, como instrumento de proteção à biodiversidade e abrigo à flora e fauna no Estado. Entretanto, tanto a Lei Federal nº. 4.771/1965, quanto a Lei Estadual nº14.309/2002, são omissas quanto ao conceito de propriedade ou posse rural.

O conceito normativo encontrado na legislação nacional para propriedade rural situa-se no “Estatuto da Terra”, instituído pela Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que em seu artigo 4º, I define imóvel rural como sendo “o prédio rústico, de área contínua qualquer que seja a sua localização que se destina à exploração extrativa agrícola, pecuária ou agro-industrial”.

No âmbito federal, a equipe técnica de licenciamento do IBAMA, no licenciamento corretivo das usinas da Cemig, manteve o entendimento, expresso em correspondência enviada à Companhia, em 29 de julho de 2008, manifestando contrário à necessidade da constituição da Reserva Florestal Legal.

No Estado de Minas Gerais, com o objetivo de definir se obrigação da constituição da Reserva Florestal Legal abrange os empreendimentos do Setor Elétrico, foi emitida Nota Jurídica pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE, em 30 de outubro de 2008, respondendo à consulta feita pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, apresentando entendimento no sentido de que “é obrigatória a averbação de Reserva Florestal Legal para empreendimentos do setor elétrico, tanto para os em implantação quanto aos a serem implantados”.

Fundamentada em entendimentos jurídicos diferentes, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, encaminhou nova consulta à Advocacia Geral do Estado – AGE, solicitando a revisão da referida Nota Jurídica.

Concordante com o entendimento defendido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, a CEMIG justifica sua tese pela não obrigatoriedade da medida de constituição da Reserva Florestal Legal de seus empreendimentos, sob os seguintes argumentos:

- Os empreendimentos do setor elétrico são atividades de utilidade pública, explorados mediante uma Concessão ou Autorização federal para explorar o potencial hidrelétrico, transmitir e distribuir energia elétrica e, definitivamente, não se caracterizam como sendo uma propriedade ou posse rural.*
- A aquisição dos imóveis para a instalação dos empreendimentos se deve em função dessa Concessão ou Autorização do poder concedente, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, ocorrendo à título precário, ou seja, ao final da Concessão ou Autorização, os bens são revertidos à União.*
- Os impactos ambientais causados à biodiversidade pela implantação dos empreendimentos do Setor Elétrico já se encontram amplamente compensados.*

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Como exemplo da compensação ambiental prevista na legislação nacional e já aplicada ao Setor citamos: (i) Compensação Ambiental prevista na Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000, a Lei do SNUC; (ii) Compensação Florestal por supressão de vegetação e intervenção em área de preservação permanente, prevista no §4º do art. 4º da Lei Federal nº4.771, de 15 de setembro de 1965 (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001); (iii) Compensação Ambiental pelo corte e supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica, conforme Lei Federal nº 11.458, de 22 de dezembro de 2006; (iv) Taxa Florestal pela retirada de vegetação para a instalação dos empreendimentos, conforme previsto na Lei Estadual nº4.747, de 09 de maio de 1968.

- *Não se pode, portanto, violar o princípio do non bis in idem. E dessa obrigatoriedade caracterizaria um duplo encargo imposto às Concessionárias.*

A Cemig encaminhou suas justificativas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, apresentando os aspectos contra a referida obrigação da Reserva Florestal Legal. Até o momento, a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE não respondeu ao pedido de revisão da Nota Jurídica formulado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE.

A Companhia está sujeita a uma ampla legislação e a grandes alterações regulatórias e, assim sendo, não se pode prever com exatidão os impactos relacionados a estas mudanças.

Em 15 de março de 2004, foi aprovada a Lei nº 10.848 que alterou substancialmente as diretrizes do setor até então vigentes. A implementação do novo modelo do setor elétrico no Brasil (“Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico”), promoveu profundas modificações em sua estrutura, dentre as quais: (i) a alteração das regras sobre a compra e venda de energia elétrica entre as empresas geradoras de energia e as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica; (ii) novas regras para licitação de empreendimentos de geração; (iii) a criação da CCEE e de novos órgãos setoriais; e (iv) a alteração nas competências do Ministério de Minas e Energia e da ANEEL. O Governo poderá estabelecer novos procedimentos de comercialização de energia e a Companhia não poderá ter certeza a respeito do efeito de tais procedimentos sobre sua condição financeira e resultado operacional. Além disso, mudanças marginais na legislação setorial podem também impactar negativamente os resultados e a condição financeira da Companhia.

A ANEEL possui discricionariedade substancial para estabelecer as tarifas cobradas dos consumidores cativos. Tais tarifas são determinadas nos termos dos contratos de concessão celebrados com a ANEEL em nome do Governo Federal e em conformidade com a competência decisória e regulatória da ANEEL.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo de preços máximos que permite três tipos de reajustes de tarifas: (1) o reajuste anual; (2) a revisão periódica; e (3) a revisão extraordinária. Temos o direito de requerer, a cada ano, o reajuste anual, o qual se destina a compensar alguns dos efeitos da inflação sobre as tarifas e nos permite repassar aos consumidores certas alterações em nossa estrutura de custos que estejam fora de nosso controle, tais como o custo da energia elétrica que compramos e alguns outros encargos regulatórios, incluindo encargos em função do uso das instalações de transmissão e distribuição. Ademais, a ANEEL realiza uma revisão periódica de tarifas a cada cinco anos que visa identificar as variações de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

nossos custos, bem como estabelecer um fator com base em nossa eficiência operacional, que será aplicado em face do índice de nossos reajustes de tarifa anuais correntes, cujo efeito pretendido é recompensar o bom gerenciamento de nossos custos, bem como compartilhar quaisquer ganhos correlatos com os nossos consumidores. Também temos o direito de solicitar a revisão extraordinária das nossas tarifas, caso eventos imprevisíveis alterem significativamente nossa estrutura de custos. A revisão periódica e a revisão extraordinária estão sujeitas, em certo grau, à discricionariedade da ANEEL.

Apesar dos nossos contratos de concessão estabelecerem que devemos manter nosso equilíbrio econômico-financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que compensarão adequadamente nossa companhia e que nossas receitas e nossos resultados operacionais não serão prejudicados por tais tarifas. Ademais, na medida em que quaisquer desses ajustes não sejam concedidos pela ANEEL tempestivamente, nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira poderão ser prejudicados.

A Companhia poderá não conseguir repassar integralmente em suas tarifas os custos de suas compras de energia.

Conforme previsto na legislação pertinente, as empresas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica deverão planejar, com antecedência de cinco anos, a compra de energia necessária para o suprimento de seus consumidores nesse período, através de leilões públicos, estando prevista uma correção com antecedência de três anos. A legislação também estabelece as condições para o repasse dos volumes e preços de comercialização de energia entre as distribuidoras e geradoras, através das tarifas reguladas dos consumidores finais. Se a energia contratada, incluindo aquela comprada pela Companhia nos leilões públicos, for inferior a 100% de sua necessidade de energia total verificada, a Companhia estará sujeita a multas e poderá não conseguir repassar a seus clientes todos os custos da compra adicional de energia. Se a energia contratada representar mais de 100% e menos de 103% da sua necessidade de energia total, a Companhia poderá repassar a seus clientes o volume total da sua necessidade de energia. Caso supere 103%, a Companhia novamente estará sujeita a multas e poderá não conseguir repassar a seus clientes todos os custos de compra deste montante. Ademais, o marco regulatório restringe a capacidade da Companhia de repassar aos seus clientes o custo das compras de energia caso tais custos ultrapassem o Valor Anual de Referência – VR, estabelecido pela ANEEL. Este valor é baseado no preço médio ponderado pago por todas as empresas de distribuição nos leilões públicos de energia a ser disponibilizada por novos empreendimentos de geração. Tendo em vista os inúmeros fatores que afetam as previsões de demanda de energia da Companhia, incluindo crescimento econômico e populacional, não é possível assegurar que sua previsão de demanda de energia será precisa. Se houver variações significativas entre as suas necessidades e o volume de suas compras de energia, os resultados das operações da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A Companhia deverá obter licenças para suas instalações que operam sem licenças ambientais.

A Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, conforme alteração, estabeleceu multas para instalações que operem sem licenças ambientais. Em 1998, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 1.710 (atualmente Medida Provisória nº

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

2.163/41), que estabelece disposições para operadoras de projeto visando à celebração de contratos com os órgãos normativos ambientais competentes para o fim de dar cumprimento à Lei Federal nº 9.605/98.

Adicionalmente, a Companhia está negociando com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM a obtenção de licença de operação ambiental corretiva para todos os seus empreendimentos que tenham iniciado operação antes de fevereiro de 1986. A Emissora acordou com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e com o Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA, que fará o licenciamento corretivo dos seus empreendimentos por Sistemas Regionais, sendo que um grupo de empreendimentos do Sistema Regional Triângulo, será licenciado no IBAMA, devido aos empreendimentos se localizarem em dois estados da Federação; e 7 Sistemas Regionais (Malhas Centro, Leste, Mantiqueira, Oeste, Norte, Sul e Triângulo) a serem licenciados no SISEMA, sendo que 3 sistemas encontram-se com os estudos ambientais em fase de conclusão, 3 outros com estudos ambientais em fase inicial e, o último, Malha Norte, com os estudos ambientais em fase de licitação.

De acordo com a Lei Federal No. 9.985 de 18/07/2000 e o respectivo Decreto No. 4.340 de 22/08/2002, as empresas cujas atividades forem entendidas como causadoras de grandes impactos ambientais devem investir em áreas de proteção de modo a compensar estes impactos. Cada empresa deverá ter sua compensação ambiental estipulada pelo órgão ambiental, dependendo do grau de poluição ou dano ambiental resultante de suas atividades.

O Decreto Federal No. 6.848/2009, de 14/05/2009, e o Decreto Estadual do Estado de Minas Gerais de No. 45.175, de 17/09/2009, regulamentam a metodologia para definição de medidas compensatórias. Deste modo, até 0,5% do total de investimentos na implementação de um projeto que causar impactos ambientais significativos devem ser revertidos para medidas de compensação. O número exato de medidas compensatórias será definido pelo órgão ambiental, baseado no grau de poluição e dano ambiental do empreendimento.

Os critérios de compensação ambiental e social não estão definidos, o que poderá fazer com que as solicitações de órgãos ambientais, Ministério Público, ONGs e populações afetadas sejam adicionais às tradicionalmente propostas. Devido a essas incertezas, as compensações ambientais e sociais podem afetar o licenciamento (inclusive o corretivo), prazos e orçamento de novos empreendimentos, e até mesmo inviabilizá-los. Ressalta-se que existem discussões atualmente em andamento nos órgãos ambientais oficiais (federal e estadual) com o objetivo de estabelecer critérios para disciplinar as compensações ambientais.

O Decreto Federal No. 6.848/2009 também determinou que a imposição de compensações se aplica à projetos anteriores à emissão da nova legislação. Caso sejam adotados critérios muito rigorosos para a efetuação de tal compensação, a Emissora poderá ter sua capacidade de pagamento de obrigações adversamente afetada. Além disso, podem ser definidas no processo de licenciamento corretivo ou na renovação de licenças novas condicionantes ambientais a serem cumpridas pela empresa, para as quais não temos como fazer previsões, em função de alterações na legislação ou de decisões dos órgãos oficiais de meio ambiente.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia poderá ser punida pela ANEEL por descumprimento de seus Contratos de Concessão e da regulamentação aplicável

As atividades de geração e transmissão da Companhia são realizadas de acordo com os seus respectivos Contratos de Concessão. Com base nas disposições dos Contratos de Concessão da Companhia e na legislação aplicável, a ANEEL poderá aplicar penalidades caso descumpram quaisquer de suas disposições. Dependendo da gravidade do descumprimento, tais penalidades poderão incluir:

- advertência;*
- multas por descumprimento do respectivo Contrato de Concessão de até 2% da receita da Companhia auferida no exercício encerrado imediatamente anterior a data do descumprimento;*
- restrições ao funcionamento das instalações e equipamento existentes;*
- intervenção; e*
- término da concessão.*

Além disso, o Governo Federal tem o poder de terminar as concessões da Companhia antes do final do prazo em caso de falência ou dissolução, ou por meio de encampação e caducidade.

É possível que a ANEEL aplique penalidades pelo descumprimento dos Contratos de Concessão pela Companhia ou termine antecipadamente as concessões. Caso os Contratos de Concessão sejam terminados, a Companhia não poderá operar seus negócios. Além disso, o pagamento a que a Companhia terá direito quando do término de suas respectivas concessões poderá não ser suficiente para liquidação total de seus passivos, e esse pagamento poderá ser postergado por muitos anos. Se o respectivo Contrato de Concessão da Companhia for rescindido por sua culpa, o montante do pagamento devido poderá ser reduzido de forma significativa com a imposição de multas ou outras penalidades. Desta forma, a aplicação de multas ou penalidades ou o término antecipado da concessão da Companhia poderão ter um efeito adverso significativo sobre sua condição financeira e os seus resultados operacionais.

A Companhia deverá respeitar os padrões de qualidade dos serviços previstos nos respectivos Contratos de Concessão de distribuição de energia elétrica e na regulamentação aplicável.

Os Contratos de Concessão que regulam as concessões de distribuição de energia elétrica celebrados pela Companhia estabelecem padrões que devem ser observados na prestação dos serviços objetos das respectivas concessões, entre os quais a constante melhoria dos padrões de qualidade. As penalidades aplicáveis a um desempenho inferior aos níveis estabelecidos de qualidade dos serviços estão previstas em legislação específica. O Poder Concedente poderá, caso a Companhia não observe os respectivos padrões de qualidade e melhoria dos serviços de distribuição de energia elétrica, aplicar diversas penalidades à Companhia e, observada a legislação em vigor, decretar a caducidade das concessões, o que acarretaria um efeito adverso na condição financeira e operacional da Companhia. Ademais, o completo atendimento a esses padrões de serviços é requisito essencial para a renovação das concessões nos termos da Lei de Concessões.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Existe uma contestação judicial em torno da Lei 10848/04, sob a qual se fundamenta grande parte do marco regulatório do setor elétrico nacional

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico continua sujeita a regulamentação, e, atualmente, tem sua constitucionalidade contestada perante o Supremo Tribunal Federal por meio das ações diretas de inconstitucionalidade n.º 3090 e 3100 (“ADINs”). O Governo Federal recorreu, argüindo que, tendo em vista que a medida provisória que deu origem a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico foi convertida em lei mediante um projeto de conversão, as ADINs haviam perdido o objeto e solicitou seu arquivamento. No entanto, a votação do Supremo Tribunal Federal, de 04 de agosto de 2004, rejeitou o recurso do Governo e confirmou a decisão de dar prosseguimento ao julgamento do mérito das ações. No dia 08 de abril de 2005 o julgamento das ADINs foi novamente suspenso em virtude do pedido de vista por um dos Ministros; contudo, nesse julgamento houve 5 votos em favor da Nova Lei e 2 desfavoráveis. No dia 11 de outubro de 2006, o STF decidiu, por maioria, indeferir a medida cautelar solicitada nas ADINs. Não existe ainda uma decisão sobre este mérito. Uma decisão final sobre esta questão depende do voto da maioria de onze Ministros, sendo que é necessário um quorum de, no mínimo, oito Ministros. Não existe ainda uma decisão sobre este mérito e, portanto, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico está atualmente em vigor. Se a íntegra, ou parte substancial da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico for considerada inconstitucional, o marco regulatório previsto pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico poderá não vir a ser implementado, gerando incerteza em relação a forma e ao momento da realização das mudanças no setor elétrico. Não existe ainda uma decisão definitiva sobre este mérito.

O efeito das reformas sob a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o resultado das ADINs e as futuras reformas no setor da energia são difíceis de prever, mas poderão ter impacto adverso sobre os negócios e resultado operacional da Companhia, bem como em sua capacidade de acesso ao mercado financeiro.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Idem acima

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Cemig Distribuição S/A figura como parte em processo administrativo e judicial, os quais não são classificados como sigilosos.

Encontram-se relacionados neste relatório todos os processos administrativos e judiciais em andamento, de natureza Ambiental, Cível, Direito Administrativo, Regulatório e Tributário. cadastrados no Sistema de Gestão de Processos Jurídicos – GPJuri, classificados como relevantes, de valores iguais ou superiores a R\$50 milhões, com a posição atualizada até 31/12/2009, cujas contingências de perda estão avaliadas como “provável” e “possível”, critério utilizado para classificação de relevância, onde a CEMIG Distribuição S/A figura como parte Devedora.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em Provável, Possível ou Remota, considerando os critérios determinados nas Instruções Contábeis – IC, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº 444 de 26/10/2001, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, item 6.3.22 – Provisão para Contingências, conforme a seguir:

- ✓ *constituir e registrar provisão para as causas cujo desfecho negativo para as concessionárias e permissionárias seja classificado como "provável" e que seja praticável determinar o respectivo montante envolvido;*
- ✓ *divulgar, em nota explicativa às demonstrações contábeis, as causas cujos desfechos negativos para as concessionárias e permissionárias sejam classificados como "possível"; e*
- ✓ *divulgar, a critério da administração, em nota explicativa, as causas cujos desfechos negativos para as concessionárias e permissionárias sejam considerados "remoto".*

Informamos que, em decorrência da desverticalização pela qual passou a CEMIG, nos processos em que a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) figura como parte, a sua substituição processual pelas subsidiárias integrais CEMIG Distribuição S/A (CEMIG D) e CEMIG Geração e Transmissão S/A (CEMIG GT), ocorre gradativamente e de acordo com o andamento processual, dependendo de deferimento pelo poder judiciário.

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos:

| <i>Processo de natureza Cível</i> | |
|-----------------------------------|---|
| <i>a. juízo</i> | <i>Processo nº 20043803009397-0 - J.Federal Uberlândia - MG - 1ª Vara</i> |
| <i>b. instância</i> | <i>2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 6ª Turma</i> |
| <i>c. data de instauração</i> | <i>25/11/2004</i> |
| <i>d. partes no</i> | <i>Autor: Ministério Público Federal</i> |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| <i>processo</i> | <i>Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Cemig Distribuição S/A</i> |
| <i>e. valor envolvido</i> | <i>R\$96.739.877,31</i> |
| <i>f. principais fatos</i> | <i>Trata-se de Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público Federal contra a CEMIG D e a ANEEL, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da Subclasse Tarifa Residencial de Baixa Renda, requerendo a condenação da CEMIG no pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores. O pedido foi julgado procedente e, ainda, fixou multa diária de R\$1.000,00 no caso de descumprimento da decisão. Contudo, a CEMIG e a ANEEL agravaram da decisão e aguardam julgamento. O valor é composto pela perda de arrecadação, por parte da CEMIG, durante 1 ano, caso a sentença não seja alterada pelo TRF. Aguarda-se julgamento.</i> |
| <i>g. chance de perda</i> | <i>Possível</i> |
| <i>h. análise do impacto, em caso de perda do processo</i> | <i>Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.</i> |
| <i>i. Valor provisionado, se houver provisão</i> | <i>Não há provisionamento</i> |

| Processos de natureza Tributária | |
|---|---|
| <i>a. juízo</i> | <i>Processo nº 20063800022523-7 - Federal - Belo Horizonte - MG - 14ª Vara</i> |
| <i>b. instância</i> | <i>2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma</i> |
| <i>c. data de instauração</i> | <i>10/07/2006</i> |
| <i>d. partes no processo</i> | <i>Autor: Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S/A e Cemig Geração e Transmissão S/A Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte</i> |
| <i>e. valor envolvido</i> | <i>R\$92.685.722,40</i> |
| <i>f. principais fatos</i> | <i>No ano de 2006, a CEMIG e Subsidiárias pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre o qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerada pela Concessionária que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias, pelo que foram a CEMIG e as Subsidiárias notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos</i> |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| | <p><i>entendimentos.</i></p> <p><i>Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, a CEMIG e suas Subsidiárias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF.</i></p> <p><i>O escritório responsável pela condução do processo avaliou a contingência com base na jurisprudência do STJ, que há muito diferencia as verbas salariais das verbas indenizatórias, deixando claro que o pagamento decorrente da supressão de vantagens incorporadas ao patrimônio do empregado, por força de acordo coletivo, tem caráter indenizatório.</i></p> <p><i>Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio/2007 os Autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. A CEMIG interpôs Apelação, que foi recebida em seu efeito devolutivo em 28/03/2007, aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região.</i></p> |
| <i>g. chance de perda</i> | <i>Possível</i> |
| <i>h. análise do impacto, em caso de perda do processo</i> | <i>Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.</i> |
| <i>i. Valor provisionado, se houver provisão</i> | <i>Não há provisionamento</i> |
| Processos de natureza Tributária | |
| <i>a. juízo</i> | <i>Processo nº 002407501228-6 - J.Comum - Belo Horizonte - MG - 1ª Vara Feit. Trib. Est.</i> |
| <i>b. instância</i> | <i>1ª</i> |
| <i>c. data de instauração</i> | <i>23/04/2007</i> |
| <i>d. partes no processo</i> | <i>Autor: Estado de Minas Gerais</i> <i>Réu: Cemig Distribuição S/A</i> |
| <i>e. valor envolvido</i> | <i>R\$143.285.757,75</i> |
| <i>f. principais fatos</i> | <p><i>Cemig foi autuada pelo não-recolhimento do ICMS supostamente devido sobre a subvenção recebida, entre maio de 2002 e dezembro de 2005, por conta do fornecimento de energia elétrica aos consumidores enquadrados na "Subclasse Residencial Baixa Renda".</i></p> <p><i>Interposto Mandado de Segurança requerendo o reconhecimento da inexigibilidade e/ou inconstitucionalidade do ICMS, bem como a concessão de liminar para a suspensão imediata da exigibilidade do</i></p> |

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| | <p><i>tributo, com a conseqüente expedição de certidão positiva com efeito de negativa. Liminar não concedida.</i></p> <p><i>Interposto Agravo de Instrumento, com pedido de antecipação da tutela recursal, visando à obtenção da liminar indeferida, sendo recebido apenas no efeito devolutivo.</i></p> <p><i>Impetrado novo Mandado de Segurança, perante o TJMG, em virtude do qual se concedeu a liminar para que a Cemig obtivesse a certidão pretendida com urgência, atendendo, aos interesses da Companhia. Aguarda-se julgamento.</i></p> <p><i>Paralelamente a Fazenda Pública Estadual ajuizou a Execução Fiscal nº 002407501228-6, contra a CEMIG D, relativamente ao crédito tributário, objeto do Mandado de segurança.</i></p> <p><i>A CEMIG garantiu o valor de R\$85.265.077,60, em juízo, através da contratação de Seguro na Apólice nº 03-750-0150005 e embargou a execução. Os embargos foram julgados improcedentes tendo a CEMIG apelado da decisão, aguardando julgamento.</i></p> <p><i>O Tribunal rejeitou as preliminares da apelação interposta pela Cemig e negou provimento ao recurso. Em 14/12/2009 Protocolado Embargos de Declaração pela Cemig.</i></p> |
| <i>g. chance de perda</i> | <i>Possível</i> |
| <i>h. análise do impacto, em caso de perda do processo</i> | <i>Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia.</i> |
| <i>i. Valor provisionado, se houver provisão</i> | <i>Não há provisionamento</i> |

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

- a. Item Opcional*
- b. instância*

A Cemig Distribuição S.A. não é parte em processos administrativos e judiciais, onde administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia figure como partes contrárias.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não existem processos classificados como sigilosos

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

A Cemig Distribuição S.A. (Cemig D) é parte em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, conforme apresentados a seguir:

Processos Judiciais, de natureza Cível

Diversos consumidores industriais ajuizaram ações contra a CEMIG objetivando reembolso para as quantias pagas em função dos reajustes tarifários promovidos pelas portarias DNAEE 038/86 e 045/86, durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado "Plano Cruzado", em 1986, alegando que tal aumento violou o controle de preços instituído por aquele plano. A CEMIG estima os valores a serem provisionados com base nos valores faturados questionados e com base em decisões judiciais recentes. O valor total, aproximado, de exposição nessa matéria era de R\$96 milhões, em 31/12/2009, sendo que a maior parte desse montante está integralmente provisionado.

Processos Judiciais, de natureza Tributária -

A Secretaria da Receita Federal autuou a Cemig D, relativamente à falta de recolhimento do ITR sobre as áreas de reservatório (áreas alagadas) das Usinas da CEMIG, entendendo que tal recolhimento não é devido, por que as áreas são consideradas bens afetos à concessão, cujas contingências de perda estão avaliadas como "remota".

A Companhia foi autuada, também, pelas autoridades fiscais relativamente à exigência da ITR sobre imóveis adquiridos para fins de reassentamento da população atingida pela construção da UHE Irapé e, nestes casos, a contingência de perda é avaliada como 'provável' em função da natureza da ação e da situação fática envolvida.

O valor envolvido nestes processos era de, aproximadamente R\$680 milhões em 31/12/2009.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram contempladas nos itens anteriores.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

- a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos*
- b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários*
- c. hipóteses de cancelamento de registro*
- d. outras questões do interesse dos investidores*

Item não aplicável, por tratar-se de Companhia nacional.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Risco de taxas de câmbio

A Cemig Distribuição está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, principalmente à cotação do dólar Norte-Americano em relação ao real, com impacto no endividamento, no resultado e no fluxo de caixa. Com a finalidade de reduzir a exposição da Companhia às elevações das taxas de câmbio, a Cemig Distribuição possuía, em 31 de dezembro de 2009, operações contratadas de hedge.

A exposição líquida às taxas de câmbio é como segue:

| EXPOSIÇÃO ÀS TAXAS DE CÂMBIO | 2009 | 2008 |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Dólar Norte-Americano | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 158.272 | 262.417 |
| Operações contratadas de hedge/swap | (66.831) | (123.071) |
| | <u>91.441</u> | <u>139.346</u> |
| Euro | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 11.577 | 17.087 |
| Passivo Líquido Exposto | <u>103.018</u> | <u>156.433</u> |

A Companhia, com base na MCM Consultores Associados, estima que, em um cenário provável, a apreciação cambial das moedas estrangeiras em relação ao Real no final de 2010 será de 0,51% (dólar R\$1,75 e Euro R\$2,52). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia advindos de depreciação cambial de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

| Risco - Exposições Cambiais | Cenário Base 31/12/2009 | Cenário Provável | Cenário Possível Depreciação Cambial 25,00% | Cenário Remoto Depreciação Cambial 50,00% |
|---|------------------------------------|-------------------------|--|--|
| Dólar Norte-Americano | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 158.272 | 159.072 | 198.840 | 238.608 |
| (-) Operações Contratadas de Hedge/swap | (66.831) | (67.169) | (83.961) | (100.753) |
| | <u>91.441</u> | <u>91.903</u> | <u>114.879</u> | <u>137.855</u> |
| Euro | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 11.577 | 11.636 | 14.544 | 17.453 |
| Passivo Líquido Exposto | <u>103.018</u> | <u>103.539</u> | <u>129.424</u> | <u>155.308</u> |
| Efeito Líquido da Variação Cambial | <u>-</u> | <u>(521)</u> | <u>(26.405)</u> | <u>(52.290)</u> |

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Risco de Taxa de juros

A Cemig Distribuição está exposta ao risco de elevação das taxas de juros internacionais, com impacto nos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira com taxas de juros flutuantes (Libor), no montante de R\$4.292, em 31 de dezembro de 2009.

No que se refere ao risco de elevação das taxas de juros nacionais, a exposição da Companhia ocorre em função do passivo líquido indexado à variação das taxas de juros, conforme demonstrado a seguir:

| EXPOSIÇÃO DA CEMIG ÀS TAXAS DE JUROS NACIONAIS | 2009 | 2008 |
|--|-------------------------|------------------------|
| Ativos | | |
| Aplicações Financeiras | 194.592 | 351.882 |
| Ativos Regulatórios | 1.150.096 | 1.503.538 |
| | <u>1.344.688</u> | <u>1.855.420</u> |
| Passivos | | |
| Empréstimos e Financiamentos | (1.285.275) | (1.210.660) |
| Passivos Regulatórios | (882.156) | (611.202) |
| Operações Contratadas de Hedge/Swap | (66.831) | (123.071) |
| | <u>(2.234.262)</u> | <u>(1.944.933)</u> |
| Passivo Líquido Exposto | <u>(889.574)</u> | <u>(89.513)</u> |

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevante, a Companhia, com base na MCM Consultores Associados, estima que, em um cenário provável, a taxa SELIC no final de 2010 será de 11,25%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia advindos de uma alta na taxa SELIC de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente. A taxa CDI acompanha a taxa SELIC.

| Risco - Alta nas Taxas de juros nacionais | Cenário Base SELIC 8,75% | Cenário Provável SELIC 11,25% | Cenário Possível SELIC 14,06% | Cenário Remoto SELIC 16,875% |
|---|--------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| Ativos | | | | |

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

| | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Aplicações Financeiras | 194.592 | 216.484 | 221.952 | 227.429 |
| Ativos Regulatórios | 1.150.096 | 1.279.482 | 1.311.799 | 1.344.175 |
| | <u>1.344.688</u> | <u>1.495.965</u> | <u>1.533.751</u> | <u>1.571.604</u> |
| Passivos | | | | |
| Empréstimos, Financiamentos e | (1.285.275) | (1.429.868) | (1.465.985) | (1.502.165) |
| Debêntures | | | | |
| Passivos Regulatórios | (882.156) | (981.399) | (1.006.187) | (1.031.020) |
| Operações Contratadas de Hedge/Swap | (66.831) | (74.349) | (76.227) | (78.108) |
| | <u>(2.234.262)</u> | <u>(2.485.616)</u> | <u>(2.548.399)</u> | <u>(2.611.293)</u> |
| Passivo Líquido Exposto | <u>(889.574)</u> | <u>(989.651)</u> | <u>(1.014.648)</u> | <u>(1.039.689)</u> |
| Efeito Líquido da Variação da SELIC | <u>-</u> | <u>(100.077)</u> | <u>(125.074)</u> | <u>(150.116)</u> |

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Alterações significativas

As informações que julgamos relevantes já foram descritas neste formulário.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

| | |
|---|---|
| Data de Constituição do Emissor | 04/08/2004 |
| Forma de Constituição do Emissor | Por meio da Lei Estadual nº 15.290 como subsidiária integral da Cemig |
| País de Constituição | Brasil |
| Prazo de Duração | Prazo de Duração Indeterminado |
| Data de Registro CVM | 05/09/2006 |

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A Cemig Distribuição - "Cemig D" foi constituída em 2004, em decorrência da desverticalização da Companhia Energética de Minas Gerais.

É responsável pelo atendimento a cerca de 18 milhões de pessoas em 774 municípios de Minas Gerais e pela gestão da maior rede de distribuição de energia elétrica da América Latina, com mais de 400 mil km de extensão.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

- a. evento*
- b. principais condições do negócio*
- c. sociedades envolvidas*
- d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor*
- e. quadro societário antes e depois da operação*

Não ocorreu

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Não. Na verdade a Cemig Distribuição não está sujeita à Lei de Falência.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Companhia tem por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

- d. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor***

Item Opcional

- e. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor***

Não temos receita proveniente de países estrangeiros

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Todas as informações consideradas relevantes já foram devidamente informadas

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante**a. controladores diretos e indiretos**

A Cemig Distribuição é controlada pela Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), que por sua vez é controlada pelo Estado de Minas Gerais.

b. controladas e coligadas

Não há

c. participações do emissor em sociedades do grupo

Não há

d. participações de sociedades do grupo no emissor

Não se aplica, não há participações.

e. sociedades sob controle comum

Não há.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve operações de reestruturação, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, ocorridas no grupo.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não temos outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

| Descrição do bem do ativo imobilizado | País de localização | UF de localização | Município de localização | Tipo de propriedade |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|
|---------------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---------------|--------------------|---------|---|------------------------------------|
|---------------|--------------------|---------|---|------------------------------------|

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Documento ainda não preenchido!

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Não houve.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

a) *Condições financeiras e patrimoniais gerais*

A Cemig Distribuição viveu um ano de muitos desafios. Passamos pela 2ª revisão tarifária e também implementamos medidas importantes do nosso processo de eficiência operacional, que com certeza representarão ganhos de eficiência nos próximos exercícios.

Iniciamos o exercício sob os efeitos da crise internacional e deterioração das condições macroeconômicas, com a conseqüente restrição no crédito para as empresas, demanda interna mais fraca, queda no PIB e retração nos investimentos.

Nesse contexto de insegurança nossas operações foram afetadas. Observamos, por exemplo, uma redução em nosso mercado de consumidores industriais, compensado pelo crescimento no mercado de consumidores residenciais e comerciais. Fechamos o ano com uma venda de energia praticamente igual a do ano anterior.

Deve ser ressaltado o nosso esforço na busca de redução dos custos operacionais. Continuamos com o Programa de Eficiência Operacional e com a implementação de iniciativas que contribuirão para melhorar nossas margens de rentabilidade nos próximos anos e para ampliar a geração de valor para os acionistas.

Entre as principais medidas adotadas, destacamos os programas de demissão incentivada, implementados em 2008 e 2009 e que contaram com a adesão de mais de 1.300 empregados. Essa diminuição no quadro de empregados terá um efeito positivo e permanente nas despesas e nos resultados da Companhia já a partir de 2010.

Encerramos o ano com um lucro de R\$ 338 milhões, que ajustado pelos itens não recorrentes, alcança R\$567 milhões e representa um decréscimo de 18,1% em relação ao ano anterior, quando também ajustado pelos itens não recorrentes. Da mesma forma, a geração de caixa, foi de R \$1,3 bilhão, medida pelo Lajida e também ajustada pelos itens não recorrentes, apresentando uma redução de 16,4% em relação a 2008. Esses efeitos decorrem da revisão tarifária e refletem o marco regulatório brasileiro.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Investimos R\$ 726 milhões na ligação de 230 mil novos consumidores. Merece menção especial o Programa Luz para Todos. Desde o seu início já foram aplicados aproximadamente R\$ 1,9 bilhão, levando energia a 207 mil novos consumidores da área rural e melhorando a qualidade de vida de mais de 1 milhão de mineiros, o que evidencia o impacto positivo das iniciativas da Companhia para a sociedade.

Devem ainda ser mencionados os expressivos valores que desembolsamos anualmente na reforma e melhoria das redes, visando aumentar a confiabilidade do sistema elétrico e aprimorar os serviços que prestamos aos nossos consumidores.

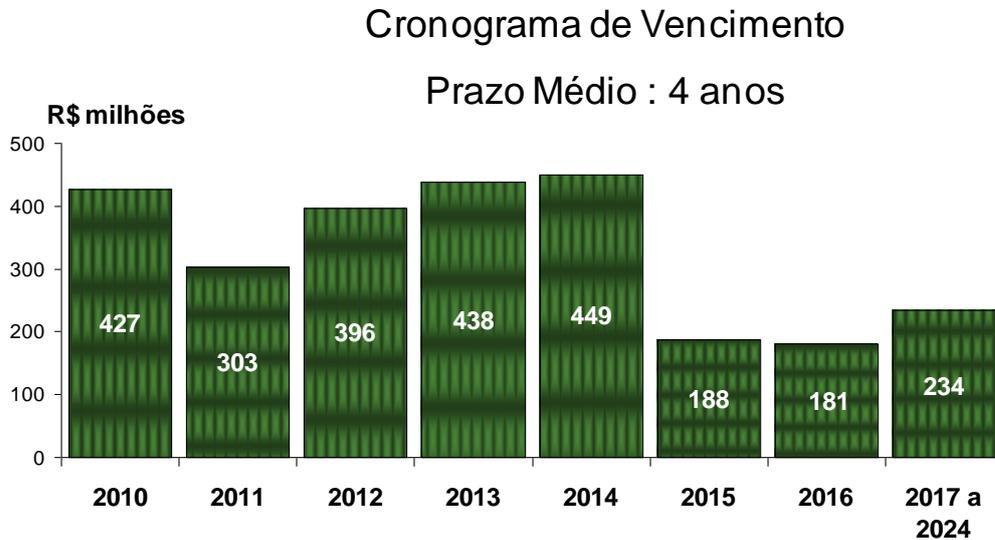
Em 2010, o Brasil deverá retomar o caminho do crescimento econômico sustentável, com o aumento dos investimentos em infraestrutura, maior demanda interna e aceleração das exportações, em consequência também da esperada melhoria do cenário econômico internacional. Nessa perspectiva, o setor elétrico e, mais especificamente, a Cemig D, têm um papel relevante na distribuição da energia que viabilizará esse crescimento e contribuirá decisivamente para melhor qualidade de vida dos brasileiros.

- b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:**
- i) hipóteses de resgate;**
 - ii) fórmula de cálculo do valor de resgate**

A Empresa tem uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2009, por um endividamento de aproximadamente R\$ 2,6 bilhões, com 16,33% e 83,67% do endividamento de curto e de longo prazo, respectivamente, compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional.

O endividamento da CEMIG D, em 31 de dezembro de 2009, tem seu cronograma de amortizações satisfatoriamente escalonado ao longo dos anos, com prazo médio de 4 anos e pagamentos de até R\$450 milhões, aproximadamente, refletindo o esforço empreendido pela CEMIG D no alongamento no perfil de sua dívida, conforme pode ser observado no gráfico abaixo:

Cronograma de Amortizações da Dívida

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Valores em R\$ milhões***(Posição em 31 dezembro de 2009)**Fonte: Companhia*

O custo médio da dívida da CEMIG D tem se reduzido ao longo dos anos (5,91% a.a. a preços constantes em 31 de dezembro de 2009), reflexo da concentração da dívida em contratos indexados em CDI (49% do total). A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Empresa, destacada pela posição bastante confortável em relação aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos:

| | |
|---|-------------|
| <i>EBITDA / Juros</i> | <i>4,48</i> |
| <i>Dívida Líquida / EBITDA</i> | <i>2,20</i> |
| <i>Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)</i> | <i>47%</i> |

Fonte: Companhia

Não há possibilidade de resgate de ações de emissão da companhia, além das legalmente previstas.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Apesar dessa redução do resultado no ano, deve ser ressaltada a capacidade de geração de caixa da Companhia, considerando que em 2009 gerou R\$1.228 milhões de disponibilidades em suas atividades operacionais.

Da mesma forma, a dívida líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2009 é de R\$2.370 milhões, o que significa que a geração de caixa obtida em um período de 2 anos é superior ao saldo devedor, índice que traz conforto para a Administração e investidores sobre a capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros.

A dívida total está perfeitamente escalonada, com um prazo médio de vencimento de 4 anos. A parcela de curto prazo vencível no curto prazo é de R\$ 426 milhões, valor perfeitamente ajustado à geração de caixa da Companhia.

O passivo circulante em 31 de dezembro de 2009 é de R\$3.251 milhões, cujas principais obrigações referem-se a impostos, fornecedores e encargos regulatórios. Esse valor é inferior ao ativo circulante da Companhia, composto principalmente de contas a receber e ativos regulatórios.

Dessa forma, consideramos que a Companhia tem alta capacidade de pagamento em relação aos seus compromissos financeiros, mantendo o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas e empregados.

d) Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes Utilizadas

Em 2009, foram captados R\$119 milhões na Cemig D, sendo R\$91 milhões através de operações de rolagem de dívidas bancárias, no âmbito da Resolução 2827 do BACEN, e R\$28 milhões através de financiamentos da Eletrobrás, para o Programa Reluz. Além disso, foram prorrogados vencimentos de dívidas, no montante de R\$56 milhões, através de aditivos a contratos existentes.

e) Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes que Pretende Utilizar para Cobertura de deficiências de Liquidez

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Deve-se atentar para o fato de ser a CEMIG D uma subsidiária integral da CEMIG, essa uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2827, de 30/03/2001, do Banco Central, restam à CEMIG D as seguintes opções de captação:

- *Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;*
- *Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, commercial papers, eurobonds, quotas de fundos de recebíveis);*
- *Financiamento para importação;*
- *Financiamento de agências multilaterais;*
- *Financiamentos da Eletrobrás e de órgãos de fomento;*
- *Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.*

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros

A importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da empresa reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da empresa, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à empresa acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Empresa e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da empresa.

Nesse sentido, deve-se observar as seguintes orientações:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- *Aproveitar as condições favoráveis de mercado*

Momentos de grande liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Empresa, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.

- *Manter alongado o cronograma de amortização da dívida*

Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Empresa, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.

- *Reduzir o custo financeiro*

Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Empresa, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.

- *Otimizar a exposição à moeda estrangeira*

Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Empresa. A Cemig, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de hedge (Ver Política de Hedge da Cemig) não represente risco financeiro material para a Empresa.

- *Manter coerência com o Plano Diretor da Empresa*

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A Cemig tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a saúde financeira da Empresa. Tais limites foram definidos no bojo do Plano Diretor da Cemig, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da Empresa serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida / EBITDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros.

- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores

Não menos importantes são as percepções de risco do mercado, o qual define parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Empresa e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento prevêem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Empresa parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Empresa em níveis que denotem "grau de investimento", ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. O órgão regulador (ANEEL) também impõe alguns parâmetros financeiros a serem seguidos para o reconhecimento da base de remuneração tarifária da Empresa, que é revisada de 5 em 5 anos.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Contratos Financeiros Relevantes

A CEMIG D firmou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão e ampliação de suas redes de distribuição, para rolagem de dívida e para atender ao crescimento da demanda.

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo devedor da CEMIG D, nos termos de seus contratos financeiros, era de R\$ 2,6 bilhões. Segue tabela com os principais contratos financeiros nos quais a CEMIG D figurava como parte em 31 de dezembro de 2009.

| FINANCIADORES | Vencimento Principal | Encargos Financeiros anuais (%) | Moedas | Consolidado | | Total | Total |
|-------------------|----------------------|---------------------------------|--------|-------------|----------------|--------|---------|
| | | | | 31/12/2009 | 31/12/2008 | | |
| MOEDA ESTRANGEIRA | | | | | | | |
| | | | | Circulante | Não Circulante | | |
| ABN AMRO Bank (2) | 2013 | 6.00 | USD | 21.910 | 65.295 | 87.205 | 117.025 |

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

| | | | | | | | |
|---|------|--------------------|-----|----------------|------------------|------------------|------------------|
| ABN AMRO Bank (3) | 2009 | 6,35 | USD | - | - | - | 17.391 |
| Banco do Brasil S.A - Bônus Diversos (1) | 2024 | Diversas | USD | 9.286 | 57.489 | 66.775 | 93.868 |
| BNP- Paribas | 2010 | Libor + 1,875 | USD | 4.292 | - | 4.292 | 17.410 |
| KFW | 2016 | 4,5 | EUR | 1.654 | 9.923 | 11.577 | 17.087 |
| UNIBANCO (4) | 2009 | 5,5 | USD | - | - | - | 4.796 |
| UNIBANCO (4) | 2009 | 5,00 | USD | - | - | - | 11.927 |
| Dívida referente a Moeda Estrangeira | | | | 37.142 | 132.707 | 169.849 | 279.504 |
| MOEDA NACIONAL | | | | | | | |
| Banco do Brasil S.A | 2012 | 110,00 do CDI | R\$ | 19.461 | 37.452 | 56.913 | 57.254 |
| Banco do Brasil S.A | 2012 | 110,00 do CDI | R\$ | 30.966 | 60.437 | 91.403 | - |
| Banco do Brasil S.A | 2013 | CDI + 1,70 | R\$ | 5.992 | 15.001 | 20.993 | 21.434 |
| Banco do Brasil S.A | 2013 | 107,60 do CDI | R\$ | 6.079 | 96.000 | 102.079 | 104.835 |
| Banco do Brasil S.A | 2014 | 104,1 do CDI | R\$ | 4.752 | 300.000 | 304.752 | 307.426 |
| Banco Itaú - BBA | 2013 | CDI + 1,70 | R\$ | 39.204 | 99.325 | 138.529 | 141.197 |
| Banco Itaú - BBA | 2014 | CDI + 1,70 | R\$ | 407 | 3.473 | 3.880 | 3.968 |
| Banco Votorantim S.A. | 2010 | 113,50 do CDI | R\$ | 29.270 | - | 29.270 | 29.283 |
| Banco Votorantim S.A. | 2013 | CDI + 1,70 | R\$ | 25.611 | 73.661 | 99.272 | 99.771 |
| Bradesco S.A. | 2013 | CDI + 1,70 | R\$ | 72.474 | 180.652 | 253.126 | 258.554 |
| Debêntures (5) | 2014 | IGP-M + 10,50 | R\$ | 18.151 | 300.548 | 318.699 | 324.641 |
| Debêntures (5) | 2017 | IPCA+7,96 | R\$ | 1.488 | 444.458 | 445.946 | 427.784 |
| ELETROBRÁS | 2023 | UFIR + 6,00 a 8,00 | R\$ | 45.529 | 307.812 | 353.341 | 369.632 |
| Grandes Consumidores | 2011 | Diversas | R\$ | 2.870 | 2.523 | 5.393 | 5.301 |
| Santander do Brasil S.A. | 2013 | CDI + 1,70 | R\$ | 12.715 | 37.469 | 50.184 | 50.291 |
| UNIBANCO S.A. | 2013 | CDI + 1,70 | R\$ | 37.207 | 97.667 | 134.874 | 136.647 |
| Banco do Nordeste do Brasil | 2010 | TR+7,30 | R\$ | 37.851 | - | 37.851 | 104.950 |
| FINEP | 2010 | URTJ + 4,00 | R\$ | 65 | - | 65 | 196 |
| Dívida referente a Moeda Nacional | | | | 390.092 | 2.056.478 | 2.446.570 | 2.443.164 |
| TOTAL GERAL | | | | 427.234 | 2.189.185 | 2.616.419 | 2.722.668 |

(1) As taxas de juros variam: 2,00 a 8,00 % ao ano; libor semestral mais spread de 0,81 a 0,88 % ao ano.

(2) a (4) Foram contratados "swaps" com troca de taxa. Seguem as taxas dos empréstimos e financiamentos considerando os swaps:

(2) CDI + 1,50% a.a.; (3) CDI + 2,12% a.a.; e (4) CDI + 3,01% a.a.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(5) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.

Contratos em Moeda Estrangeira

Segue abaixo breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira da CEMIG D, em 31 de dezembro de 2009:

ABN Amro Bank

Em 30 de junho de 2005, a CEMIG D e o ABN Amro Bank firmaram contrato de repasse de empréstimo externo no valor total de US\$50 milhões. O valor principal deste empréstimo será pago em quatro parcelas anuais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de junho de 2010 e a última em 17 de junho de 2013. Sobre o saldo devedor incidem juros de 6% a.a. que deverão ser pagos semestralmente. Esse contrato possui as hipóteses usuais de vencimento antecipado. Este contrato é garantido por aval da CEMIG. Foi associada a esse empréstimo uma operação de swap alterando o custo para CDI + 1,5% a.a. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2009 era de R\$87,2 milhões.

Banco do Brasil (Plano Brady)

Em 30 de julho de 1998, a CEMIG firmou um contrato de confissão e consolidação de dívida com a União e o Estado de Minas Gerais, no âmbito do programa de reestruturação da dívida externa brasileira (Plano Brady), com a interveniência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco do Estado de Minas Gerais S.A. Em decorrência da desverticalização da CEMIG, esse contrato foi alocado na CEMIG D por meio do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações celebrado entre a CEMIG D e a CEMIG em 30 de março de 2005 e pelo "Termo de Cessão e Assunção de dívida e Terceiro Aditivo ao Contrato de Confissão e Consolidação de dívida firmado entre a União, a Companhia Energética de Minas Gerais..." celebrado em 11 de dezembro de 2008. Por ocasião da desverticalização, a CEMIG era devedora da União da quantia de R\$121,2 milhões, correspondente a obrigações decorrentes de contratos de empréstimo de médio e longo prazo perante credores externos, não depositadas no Banco Central do Brasil. A dívida é paga por intermédio do Banco do Brasil, acrescida dos seguintes encargos financeiros: (i) atualização monetária segundo a variação do dólar norte-americano à taxa de venda do dia; (ii) juros remuneratórios calculados sobre os saldos devedores diários previamente corrigidos, a taxas variáveis conforme o tipo de bônus atribuído. A totalidade da dívida e respectivos encargos serão pagos da seguinte forma: (i) principal - três dias úteis imediatamente anteriores a 15 de abril

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

e 15 de outubro, respeitados os vencimentos iniciais, finais e únicos definidos para cada tipo de bônus: (a) amortização única ao final do 30º ano, em 11 de abril de 2024; (b) amortização única ao final do 30º ano, em 11 de abril de 2024; (c) 13 parcelas semestrais iguais, vencendo-se a primeira em 10 de abril de 2003 e a última em 10 de abril de 2009; (d) 21 parcelas semestrais iguais, vencendo-se a primeira em 10 de abril de 2004 e a última em 10 de abril de 2014; (e) 17 parcelas semestrais iguais, vencendo-se a primeira em 10 de abril de 2004 e a última em 12 de abril de 2012; (f) 17 parcelas semestrais iguais, vencendo-se a primeira em 11 de abril de 2001 e a última em 10 de abril de 2009; (g) 19 parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de abril de 1997 e a última em 12 de abril de 2006, observados os seguintes percentuais calculados sobre o principal: 1% na 1ª à 7ª parcelas, 5% na 8ª parcela e 8% da 9ª à 19ª parcelas; (ii) garantias de principal, em forma de caução em dinheiro, dos bônus de desconto e bônus ao par: equivalentes a 16,91252686% e 16,54122697% dos totais dos bônus de desconto e bônus ao par, respectivamente, objeto deste financiamento, calculada em 15 de outubro de 1995 e exigível em 30 de novembro de 1995 (valor equivalente a US\$3,1 milhões e US\$4,3 milhões, respectivamente); (iii) juros remuneratórios - semestralmente, três dias úteis imediatamente anteriores a 15 de abril e a 15 de outubro de cada ano, vencida a primeira prestação em 12 de outubro de 1994 e vincenda a última prestação juntamente com a última parcela de principal do respectivo bônus (a União reconhece os pagamentos efetuados pela CEMIG e declara quitadas as obrigações referentes ao somatório das oito prestações iniciais de juros remuneratórios vencidas no período de 12 de outubro de 1994 a 8 de abril de 1998). O contrato tem vigência até 15 de abril de 2024, ou até que seja satisfeita toda a dívida. O saldo devedor do empréstimo, em 31 de dezembro de 2009 era de R\$66,8 milhões.

KfW

Em 2 de setembro de 1996, a CEMIG firmou com a Kreditanstalt Für Wiederaufbau ("KfW") um contrato de empréstimo no montante de DM20.000.000,00, com o objetivo de financiar bens e serviços destinados ao melhoramento do abastecimento de energia elétrica na região do Vale do Jequitinhonha. Em decorrência da desverticalização da CEMIG, os direitos e obrigações desse contrato foram transferidos contabilmente para a CEMIG D a partir de 01/01/2005. O processo de transferência dos direitos e obrigações desse contrato para a CEMIG D demandou um prazo longo, devido ao envolvimento da União como garantidora e do Estado como contragarantidor, o que exigiu um longo trâmite para as respectivas aprovações. O Instrumento de Cessão foi assinado por todas as partes envolvidas, com exceção do KfW, que exigiu um parecer da União e da CEMIG sobre a legalidade da operação, pareceres esses ainda não disponibilizados. O valor do empréstimo deverá ser totalmente amortizado até 31 de dezembro de 2016, mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e aproximadamente iguais, iniciadas em 31 de dezembro de 2001. Sobre o saldo devedor do empréstimo incidem juros à taxa de 4,5% a.a., pagos semestralmente. O contrato de empréstimo é garantido pelo Governo Federal, que se compromete como devedor solidário a garantir todas as obrigações da CEMIG D no contrato de empréstimo, nos termos de um contrato de garantia firmado entre o Governo Federal e o KfW e conta com a contragarantia

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

do Estado de Minas Gerais. O saldo devedor desse empréstimo, em 31 de dezembro de 2009, era de R\$11,6 milhões.

Contratos em Moeda Nacional

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da CEMIG D, em 31 de dezembro de 2009:

Banco do Brasil

Em novembro de 2004, a CEMIG e o Banco do Brasil S.A. firmaram um contrato de empréstimo destinados à rolagem de dívida no valor de R\$104,8 milhões. Em decorrência da desverticalização da CEMIG, 49,44% do respectivo saldo devedor foi alocado na CEMIG D por meio do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações celebrado entre a CEMIG D, a CEMIG (na qualidade de avalista) e o Banco do Brasil S.A. Os juros incidentes sobre a operação foram de 111% da variação do CDI e o respectivo vencimento se deu em novembro de 2009, quando foi aditivado sendo o vencimento final prorrogado para novembro de 2012 e os juros incidentes sobre a operação passaram a ser de 110% da variação do CDI. O saldo devedor 31 de dezembro de 2009 era de 52,5 milhões.

Em 2 de maio de 2005, a CEMIG D e o Banco do Brasil firmaram um contrato de abertura de crédito fixo no valor de R\$96,0 milhões, com vencimento previsto para 21 de março de 2013. Sobre o valor principal, incidem juros de 107,6% da variação do CDI. Esse contrato possui as hipóteses usuais de vencimento antecipado e tem como devedor solidário a CEMIG, que também avalizou a nota promissória dada em garantia. O saldo devedor desse contrato, em 31 de dezembro de 2009, era de R\$102,1 milhões.

Em outubro de 2006, a CEMIG D emitiu, a favor do Banco do Brasil S.A., duas Cédulas de Crédito Bancário no valor de R\$90 milhões cada uma, cujos recursos foram destinados à rolagem de dívida. Essas Cédulas, cujos termos e condições são idênticos, contaram com aval da CEMIG. Os encargos incidentes foram a 104,10% do CDI e a amortização se dará em outubro de 2014. O saldo devedor total dessas CCBs em 31 de dezembro de 2009 era de R\$182,8 milhões.

Em dezembro de 2009, a CEMIG D e o Banco do Brasil firmaram um contrato de empréstimo no valor de R\$35,0 milhões para rolagem de parte da dívida vencida naquele mês. O empréstimo contou com a garantia da CEMIG e o respectivo pagamento será efetuado em 3 parcelas vencidas anualmente, com início em dezembro/2010 e término em dezembro/2012. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 110% do CDI e o saldo devedor em 31 de dezembro de 2009 era de R\$35,1 milhões.

Banco do Nordeste do Brasil

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em junho de 2008, a CEMIG D e o Banco do Nordeste do Brasil celebraram um contrato de Abertura de Crédito, visando à liberação de um crédito no valor de R\$100,0 milhões para a aquisição de insumos para a área rural, cujos encargos foram TR + 7,3% a.a. A amortização da dívida será efetuada em 18 prestações mensais e sucessivas, iniciando em janeiro de 2009 e finalizando em junho de 2010. A garantia ofertada foi a vinculação da receita da companhia por meio de Certificado de Poder Liberatório de energia elétrica. O saldo devedor desse contrato em 31 de dezembro de 2009 era de R\$37,9 milhões.

BRADESCO

Em junho de 2004, a CEMIG D e o Banco Brasileiro de Descontos – Bradesco, celebraram um Instrumento Particular de Financiamento com Taxa Flutuante, no valor de R\$123,1 milhões, garantido por Nota Promissória, com vencimento em junho/2005. Sobre o valor principal incidem juros compreendendo a variação do CDI mais spread de 1,7% a.a.. Com o evento da desverticalização da CEMIG, os direitos e obrigações desse contrato foram cedidos para a CEMIG D, tendo como garantia o aval da CEMIG e a emissão de Nota Promissória. Esse Instrumento foi aditado, prorrogando o vencimento do principal da seguinte forma: 25% em junho de 2010, 25% em junho de 2011, 25% em junho de 2012 e 25% de junho de 2013. O saldo devedor desse empréstimo em 31 dezembro de 2009 era de R\$130,3 milhões.

Itaú BBA

Em junho 2005, a CEMIG D emitiu, a favor do Banco Itaú BBA, uma Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$41,1 milhões, destinados à rolagem de parte de sua dívida. Sobre o valor principal incidem juros compreendendo a variação do CDI mais spread de 1,7% a.a. A amortização da dívida será em quatro parcelas anuais, iguais e consecutivas, iniciando em junho de 2010 e finalizando em junho de 2013. Essa cédula possui as hipóteses usuais de vencimento antecipado. O respectivo saldo devedor em 31 de dezembro de 2009 era de R\$43,4 milhões.

Banco Votorantim S.A.

Em setembro de 2005, a CEMIG D emitiu em favor do Banco Votorantim S.A. uma Cédulas de Crédito Bancário, no valor de R\$33,5 milhões, destinados ao pagamento de parte de suas dívidas. Sobre o valor principal, incidem juros compreendendo a variação do CDI mais spread de 1,7% a.a. A amortização da dívida será efetuada em quatro parcelas anuais, iguais e consecutivas, iniciando em setembro de 2010 e finalizando em setembro de 2013. Essa cédula teve como garantia o aval da CEMIG. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2009 era de R\$34,4 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Eletrobrás

O Programa Luz para Todos, um programa do Governo Federal que visa à Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica no Campo, é um dos Projetos Estruturadores do Governo de Minas Gerais e está em implantação pela CEMIG D. O programa foi instituído com o objetivo de levar energia elétrica para mais de 12 milhões de pessoas na área rural do Brasil. No âmbito desse Programa foram celebrados com a Eletrobrás os seguintes contratos de financiamento e concessão de subvenção, cuja garantia ofertada foi a vinculação da receita da Companhia:

- Em abril de 2004, no valor total de R\$199,3 milhões, sendo R\$ 91,1 provenientes da Reserva Global de Reversão – RGR (valor financiado) e R\$108,2 milhões da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (valor subvencionado). Sob esse contrato, foram liberadas 5 parcelas, perfazendo um total de R\$185,5 milhões, sendo R\$85,2 milhões, com recursos da RGR e R\$ 100,3 milhões, com recursos da CDE. Sobre o valor subvencionado (CDE) incide uma taxa de administração de 1% a.a. e sobre o valor financiado (RGR) incidem encargos sobre o saldo devedor corrigido de 5% a.a, acrescidos 1% a.a. a título de taxa de administração. A amortização se dará em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas a partir do termino da carência (agosto/2006), com vencimento final em agosto de 2016. O saldo devedor em dezembro de 2009 era de R\$57,9 milhões.*
- Em abril de 2006, no valor total de R\$ 466,6 milhões, sendo R\$214,4 provenientes da Reserva Global de Reversão – RGR (valor financiado) e R\$252,2 provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (valor subvencionado). Sob esse contrato, foram liberadas em 4 parcelas, perfazendo o valor total de R\$419,9 milhões, sendo R\$192,9, com recursos da RGR e R\$227,0 com recursos da CDE. Sobre o valor subvencionado (CDE) incide uma taxa de administração de 1% a.a. e sobre o valor financiado (RGR) incidem encargos sobre o saldo devedor corrigido de 5% a.a, acrescidos 1% a.a. a título de taxa de administração. A amortização se dará em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas a partir do termino da carência (junho/2008), com vencimento final em junho de 2018. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2009 era de R\$162,4 milhões.*
- Em agosto de 2008, no valor total de R\$321,5 milhões, sendo R\$147,7 provenientes da Reserva Global de Reversão – RGR (valor financiado) e R\$173,8 provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (valor subvencionado). Sob esse contrato, foi liberada 1 parcela de R\$96,5 milhões, sendo R\$ 44,4 milhões com recursos do RGR (valor financiado) e R\$52,1 com recursos do CDE. Sobre o valor subvencionado (CDE) incide uma taxa de administração de 1% a.a. e sobre o valor financiado (RGR) incidem encargos sobre o saldo devedor corrigido de 5% a.a, acrescidos 1% a.a. a título de taxa de administração. A amortização se dará em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas a*

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

partir do termino da carência (outubro/2010), com vencimento final em junho de 2018. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2009 era de R\$44,3 milhões.

Banco Santander S.A.

Em junho de 2005, a CEMIG D emitiu em favor do Banco Santander Brasil S.A. uma cédula de crédito bancário, no valor de R\$44,1 milhões, destinada ao pré-pagamento de dívidas de maior custo. Sobre o principal dessa cédula incidem juros compreendendo a variação de CDI mais spread de 1,7% a.a. O vencimento está previsto para oito anos, sendo a amortização da dívida definida em quatro parcelas anuais, iguais e consecutivas, iniciando em maio de 2010 e finalizando em maio de 2013. Essa cédula possui as hipóteses usuais de vencimento antecipado e tem como avalista a CEMIG. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2009 era de R\$44,1 milhões.

Unibanco

Em agosto de 2005, a CEMIG D e o Unibanco celebraram o Contrato de Promessa de Concessão de Empréstimo nº 733, disponibilizando um valor de R\$925 milhões para a rolagem da dívida da companhia. Desse valor, foram utilizados R\$85,9 milhões, liberados em diversos desembolsos por meio de cartas de adesão. A respectiva amortização será efetuada nos vencimentos pactuados nas cartas de adesão, sendo que o vencimento final se dará em julho de 2013. Os encargos incidentes sobre o financiamento foram de 1,7% a.a. + 100% CDI e o saldo devedor em 31 de dezembro de 2009 era de R\$88,0 milhões.

Grau de Subordinação da Dívida

Cerca de 59% da dívida da CEMIG D contam com garantia corporativa da empresa holding CEMIG e cerca de 17% da dívida são garantidos por recebíveis.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais***Restrições impostas à CEMIG D***

Em alguns contratos financeiros firmados com o Banco ItaúBBA, BNP Paribás e ABN (Santander), há covenants financeiros que restringem o endividamento da empresa, conforme demonstrado a seguir:

| | <i>Covenants</i> | <i>Limites</i> |
|------------|------------------------|------------------|
| <i>ABN</i> | <i>EBITDA / JUROS</i> | <i>>= 3,0</i> |
| | <i>DÍVIDA / EBITDA</i> | <i><= 2,5</i> |

| | <i>Covenants</i> | <i>Limites</i> |
|--------------------|---|-------------------|
| <i>BNP Paribás</i> | <i>EBITDA / JUROS</i> | <i>>= 2,8</i> |
| | <i>DÍVIDA FINANCEIRA / (PATRIMÔNIO + DIV. FINANCEIRA)</i> | <i><= 53%</i> |
| | <i>DÍVIDA FINANCEIRA / EBITDA</i> | <i><= 3,36</i> |

| | <i>Covenants</i> | <i>Limites</i> |
|-----------------|---|-------------------|
| <i>ITAÚ BBA</i> | <i>EBITDA/DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</i> | <i>>= 2,8</i> |
| | <i>DÍVIDA/(PATRIMÔNIO LÍQ.+DIVIDA)</i> | <i><= 53%</i> |
| | <i>DÍVIDA / EBITDA</i> | <i><= 3,36</i> |
| | <i>DÍVIDA CP/EBITDA</i> | <i><= 90%</i> |
| | <i>INVESTIMENTO / EBITDA</i> | <i><= 60%</i> |

A CEMIG D obteve do Itaú BBA dispensa para o cumprimento dos covenants financeiros até dezembro de 2010, conforme correspondência datada de 19 de março de 2010. Também obteve do Banco Santander dispensa para o cumprimento dos covenants financeiros até dezembro de 2010, bem como da CEMIG, como empresa garantidora, conforme correspondência datada de 23 de março de 2010.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Há nos contratos financeiros da CEMIG D cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso a empresa esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

A emissão de títulos e valores mobiliários pela CEMIG D requer a autorização prévia do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, bem como dos agentes repassadores de seus financiamentos.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os financiamentos contratados pela Cemig D junto à Eletrobrás têm como limites de utilização a capacidade de comprovação da aplicação dos recursos nos prazos contratados.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As principais variações que ocorreram nas Demonstrações Financeiras da Companhia em 2009 decorrem basicamente do resultado do seu exercício, conforme comentários em detalhes no item 10.2 desta seção.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultado das operações do emissor, em especial:

- i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita
- ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Receita Operacional

A Cemig Distribuição é a maior distribuidora de energia elétrica do País, com área de concessão em Minas Gerais e atendendo a mais de 6 milhões de consumidores.

O resultado operacional da Companhia é gerado pela comercialização e distribuição de energia elétrica. A variação no fornecimento nos últimos 5 anos pode ser verificado na tabela a seguir:

| Venda de Energia - GWh | | | | | | | |
|-------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|----------------|-----------------|
| Classe | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | Relação % 2009 | Var.% 2009/2008 |
| Industrial | 5.333 | 4.839 | 4.831 | 5.563 | 4.826 | 21,61 | (13,25) |
| Residencial | 6.590 | 6.647 | 6.813 | 7.163 | 7.774 | 34,81 | 8,53 |
| Comercial | 3.754 | 3.851 | 4.078 | 4.391 | 4.642 | 20,79 | 5,72 |
| Rural | 1.941 | 1.937 | 2.200 | 2.296 | 2.208 | 9,89 | (3,83) |
| Outros | 2.574 | 2.666 | 2.738 | 2.810 | 2.847 | 12,75 | 1,32 |
| Total Vendido a Consumidores Finais | 20.192 | 19.940 | 20.660 | 22.223 | 22.297 | 99,84 | 0,33 |
| Suprimento (1) | 88 | | - | - | - | - | - |
| Consumo próprio | 29 | 30 | 34 | 35 | 35 | 0,16 | - |
| Total | 20.309 | 19.970 | 20.694 | 22.258 | 22.332 | 100,00 | 0,33 |

(1) Inclui contratos de comercialização de energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes do setor.

O volume de vendas de energia da Cemig D no exercício de 2009 manteve-se linear quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Esse resultado deveu-se ao desempenho positivo das classes Residencial e Comercial e ao aumento das vendas no ambiente regulado, que compensou a redução da classe Industrial. Ressalta-se que os impactos da crise financeira no mercado da Cemig D vêm sendo administrados por meio de estratégias comerciais e a coordenação entre as necessidades e oportunidades dos diversos clientes e mercados que compõem o portfólio da empresa.

Considerando a venda a consumidores finais, a energia faturada em 2009 manteve-se ao mesmo patamar de 2008, indicando um pequeno aumento de 0,33%, reflexo da desaceleração da economia mundial que impactou negativamente o desempenho da classe industrial. As principais variações nas classes de consumo podem ser explicadas pelos seguintes fatores:

A classe **Residencial** teve desempenho positivo em 2009 comparativamente a 2008, indicando um crescimento de 8,53% no volume de energia faturada. Esse desempenho pode

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

ser explicado pelo crescimento vegetativo associado à influência positiva de variáveis macroeconômicas relacionadas ao consumo das famílias, ao crescimento das vendas de eletro-eletrônicos e, em menor escala, por efeitos de temperaturas médias em 2009, acima das verificadas em 2008 e reclassificação de consumidores da classe rural para esta classe.

*A classe **Industrial** apresentou desempenho negativo em 2009 comparativamente a 2008, indicando decréscimo de 13,25% no montante de energia faturada para os clientes cativos e parcialmente livres (clientes híbridos). Este setor foi afetado de forma significativa pela crise financeira internacional, notadamente na cadeia extrativa mineral e metalurgia. Dentre os principais ramos de atividade aqueles que apresentaram as maiores reduções no consumo de energia foram: Ferroligas, Siderurgia, Não Ferrosos, Material de Transporte, Têxtil e Mecânica. Por outro lado, alguns setores com pequena participação na energia total apresentaram taxas de crescimento positivas, com destaque para Refino de Petróleo/Álcool, Cimento e Construção civil (reflexo dos impactos iniciais das medidas governamentais para este setor). A partir de março de 2009, observa-se uma recuperação do consumo, em patamares abaixo dos verificados até o desdobramento da crise financeira.*

*A classe **Comercial** teve desempenho positivo em 2009 comparativamente a 2008, indicando crescimento de 5,72% no volume de energia faturada. Quinze ramos de atividade, dentre os dezoito analisados, continuam em ritmo positivo de crescimento, com destaque para: Comércio Varejista, Alojamento e Alimentação, Serviços de Comunicação, Serviços Auxiliares Diversos, Serviço de Saúde, Comércio Atacadista, Instituições Financeiras e Serviços de Radiodifusão Televisão e Diversão.*

A ANEEL procedeu ao reajuste das tarifas de fornecimento e TUSD – Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - da Cemig Distribuição S.A. para o período de abril de 2009 a março de 2010. Em 07 de abril de 2009 foi publicada a Resolução Homologatória que estabelece as novas tarifas em vigor a partir de 08 de abril de 2009. O efeito médio do reajuste foi de 6,21% e está sendo aplicado de forma diferenciada por classe de consumo. O efeito na fatura dos consumidores de baixa tensão foi de 4,87%, enquanto que nas tarifas dos consumidores de alta tensão a variação foi em média de 9,42%.

O resultado do reajuste tarifário anual já incorpora o impacto da definição do resultado definitivo da revisão tarifária da Cemig Distribuição S.A., que apresentou percentuais recalculados de -19,62% ante o resultado provisório de -18,09%.

Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede – consumidores cativos

Os principais impactos na receita de 2009 decorreram dos seguintes fatores:

- *Reajuste tarifário com impacto médio nas tarifas dos consumidores cativos de 6,21%, a partir de 8 de abril de 2009.*
- *Redução na tarifa com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 12,08%, a partir de 8 de abril de 2008 (efeito integral em 2009).*
- *Registro de passivos regulatórios apurados em função do ajuste na Revisão Tarifária da Companhia, com efeitos retroativos a 2008, que representaram uma redução na receita bruta no valor de R\$213.803 em 2009.*

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita de uso da rede

Essa receita refere-se à Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica – TUSD, advinda de transporte cobrado dos consumidores livres sobre a energia vendida por outros agentes na área de concessão da Companhia, principalmente pela Cemig Geração e Transmissão. Essa receita apresentou uma redução de 14,53% (R\$1.194 milhões em 2009 comparados a R\$1.397 milhões em 2007). Essa variação decorre principalmente da redução na tarifa média de, aproximadamente, 3% em 2009 e do menor volume de energia transportada, com redução de 13,4%. Esse resultado decorre, principalmente, do reflexo da desaceleração da economia mundial, com impactos também sobre o setor produtivo nacional.

Deduções à Receita Operacional

As deduções à receita operacional foram de R\$3.876 milhões em 2009 comparados a R\$3.877 milhões em 2008 e os principais impactos decorreram de CCC e CDE, tendo as demais deduções variado, principalmente, em decorrência da evolução das receitas tributáveis.

Conta de Consumo de Combustível – CCC

A dedução à receita referente a CCC foi de R\$375 milhões no exercício de 2009 comparados a R\$330 milhões no exercício de 2008, representando um aumento de 13,63%. Refere-se aos custos de operação das usinas térmicas dos sistemas interligado e isolado brasileiro rateados entre os concessionários de energia elétrica através de Resolução da ANEEL. Este é um custo não controlável, sendo que a dedução à receita registrada corresponde ao valor efetivamente repassado para a tarifa.

Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

A dedução à receita referente a CDE foi de R\$335 milhões no exercício de 2009 comparados a R\$292 milhões no exercício de 2008, um aumento de 14,73%. Os pagamentos são definidos através de Resolução da ANEEL. Este é um custo não controlável, sendo que a despesa reconhecida no resultado corresponde ao valor efetivamente repassado para a tarifa.

As principais variações nas despesas em 2009 que impactaram o resultado operacional estão descritas a seguir:

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$3.068 milhões no exercício de 2009, comparados a R\$2.417 milhões no exercício de 2008, representando um aumento de 26,93%. Esta variação decorreu principalmente do aumento de 23,86% na tarifa média de energia comprada no ciclo tarifário 2009/2010. Este é um custo não controlável, sendo que a despesa reconhecida no resultado corresponde ao valor efetivamente repassado para a tarifa. Vide mais informações na nota explicativa nº 26 às Demonstrações Contábeis.

Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão

A despesa com encargos de uso da rede de transmissão foi de R\$531 milhões no exercício de 2009, comparados a R\$459 milhões no exercício de 2008, representando um aumento de 15,69%. Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica pela utilização das instalações, componentes da rede básica, conforme definido através de Resolução pela ANEEL. Este é um custo não controlável, sendo que a despesa reconhecida no resultado corresponde ao valor efetivamente repassado para a tarifa.

Pessoal

A despesa com pessoal no exercício de 2009 foi de R\$859 milhões, comparados a R\$748 milhões no exercício de 2008, um aumento de 14,84%. Este resultado decorreu principalmente da provisão referente ao Programa Prêmio de Desligamento – PPD, no montante de R\$154 milhões em 2009, parcialmente compensado pela redução de 7,10% no número de empregados em 2009. Em 2008 a Cemig Distribuição possuía 8.031 empregados, reduzindo para 7.461 em 2009. Vide a composição da despesa com pessoal na nota explicativa nº 26 às Demonstrações Contábeis.

Obrigações Pós-Emprego

A despesa com obrigações pós-emprego foi de R\$92 milhões no exercício de 2009, comparados a R\$149 milhões no período de 2008, representando uma redução de 38,26%. Estas despesas representam basicamente os juros incidentes sobre as obrigações atuariais da Cemig Distribuição, líquidos do rendimento esperado dos ativos dos planos, estimados por atuário externo. A redução dessa despesa em 2009 decorreu basicamente do ajuste nas

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

premissas atuariais em dezembro de 2008 que implicaram em uma redução nas obrigações líquidas da Companhia.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Item Opcional

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

Item Opcional

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

a . introdução ou alienação de segmento operacional

Não ocorreram em 2009.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não ocorreram em 2009.

c. eventos ou operações não usuais:

Não ocorreram em 2009.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

a. mudanças significativas nas práticas contábeis:

A Lei nº 11.638/07, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, no capítulo relativo à divulgação e preparação de Demonstrações Contábeis, que vieram a modificar, entre outros aspectos, o critério de reconhecimento e valorização de ativos e passivos.

Essas mudanças de práticas contábeis estão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008 e tiveram como objetivo aumentar a transparência das Demonstrações Contábeis das companhias brasileiras e a eliminação de algumas barreiras regulatórias que dificultavam o processo de convergência dessas Demonstrações às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS.

As modificações introduzidas pela referida legislação se caracterizam como mudança de prática contábil, e todos os ajustes com impacto nos resultados anteriores aos exercícios apresentados foram efetuados contra a rubrica de Lucros acumulados em 2008.

Pronunciamentos e Interpretações Técnicas emitidos pelo CPC e Deliberados pela CVM em 2009

Com intuito de criar novas normas contábeis, que fazem parte da agenda conjunta da CVM e do CPC, em continuidade ao processo de harmonização das normas contábeis brasileiras aos IFRS iniciado em 2008, o CPC emitiu diversos pronunciamentos no exercício de 2009, com aplicação obrigatória para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010, retroativas a 2009 para fins de comparabilidade, aprovados também pela CVM, alterando determinadas práticas contábeis atualmente adotadas pela Companhia.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Considerando a extensão da complexidade das alterações requeridas pelos novos pronunciamentos, a Companhia está avaliando os seus reflexos nas suas demonstrações contábeis, ao tempo em que participa das discussões e debates no mercado, em especial nos órgãos e associações da classe contábil e junto aos reguladores, que possivelmente se manifestarão sobre aspectos específicos para aplicação no setor elétrico.

Até que haja um maior entendimento sobre a aplicação prática dos pronunciamentos, não é possível avaliar e quantificar com razoável segurança os eventuais efeitos nas demonstrações contábeis.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

As Demonstrações Contábeis do próximo exercício serão elaboradas conforme CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, conforme Instrução CVM 457 de 15 de julho de 2007.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

Nenhuma ressalva constou no parecer dos auditores independentes.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs**a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis.

Os controles internos para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis incluem procedimentos que foram implementados para prover, com razoável certeza: (i) a confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras; (ii) a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (iii) o processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com autorizações da administração; e (iv) a detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou destinação de ativos materiais. Enfatizamos que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade que tais controles não previnam ou detectem todas as deficiências. Adicionalmente, projeções relativas à avaliação de efetividade dos controles internos estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar devido a mudanças nas condições em que operam ou deixem de estar em conformidade com políticas e procedimentos.

*A administração avaliou a efetividade dos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2009, com base nos critérios estabelecidos no documento *Integrated Internal Control Framework*, emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*, ou *COSO*, e concluiu que, em 31 de dezembro de 2009, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis é efetivo.*

b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não foram reportadas deficiências relevantes de controle internos que possam comprometer a confiabilidade das demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iv. contratos de construção não terminada**
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos que incluem a amortização de empréstimos e financiamentos, contratos com empreiteiros para a construção de novos empreendimentos, compra de energia elétrica de Itaipu e outros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

| | <u>2010</u> | <u>2011</u> | <u>2012</u> | <u>2013</u> | <u>2014</u> | <u>2015</u> | <u>2016 em diante</u> | <u>Total</u> |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------------|-------------------|
| Empréstimos e Financiamentos | 427.234 | 302.729 | 396.241 | 437.901 | 448.667 | 188.533 | 415.114 | 2.616.419 |
| Compra de Energia Elétrica de Itaipu | 899.287 | 842.231 | 862.667 | 897.171 | 924.914 | 721.574 | 18.760.934 | 23.908.778 |
| Transporte de Energia Elétrica de Itaipu | 66.931 | 69.604 | 71.569 | 74.115 | 54.061 | 47.011 | 2.148.136 | 2.531.427 |
| Compra de Energia - Leilão | 1.964.019 | 2.215.465 | 2.915.810 | 2.839.548 | 2.164.928 | 2.261.944 | 36.745.773 | 51.107.487 |
| Outros contratos de compra de energia | 247.455 | 256.679 | 268.548 | 287.418 | 345.137 | 357.598 | 7.542.486 | 9.305.321 |
| Dívida com Plano de Pensão-FORLUZ | 58.655 | 50.724 | 47.661 | 31.222 | 33.095 | 35.081 | 397.185 | 653.623 |
| Investimentos Regulatórios | 630.766 | 630.766 | 630.766 | 157.691 | - | - | - | 2.049.989 |
| Luz para todos 2 | 498.856 | - | - | - | - | - | - | 498.856 |
| Total | <u>4.793.203</u> | <u>4.368.198</u> | <u>5.193.262</u> | <u>4.725.066</u> | <u>3.970.802</u> | <u>3.611.741</u> | <u>66.009.628</u> | <u>92.671.900</u> |

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem tais itens.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor*
- b. natureza e o propósito da operação*
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação*

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.8, ainda não registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e investimentos regulatórios.

No caso das despesas futuras com compra de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro operacional em função dessas operações.

No que se refere aos investimentos regulatórios, de acordo com o marco regulatório atualmente em vigor no Brasil, serão incluídos pela ANEEL na base de ativos a ser remunerada através da tarifa de energia elétrica.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

Demonstrar as expectativas da potencial geração de caixa medida pelo indicador LAJIDA - Lucro antes dos juros, taxas, depreciação e amortização (ou EBITDA - Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization).

Apresentação ao mercado das perspectivas de LAJIDA (guidance) garantindo o acesso democrático aos dados e informações a todos os investidores e analistas.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções de LAJIDA apresentadas ao mercado referem-se aos primeiros 2 (dois) anos.

O prazo de validade é de 1 (um) ano ou até a data de uma revisão do Guidance justificada por fatos que afetem

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções do Guidance são baseadas em premissas associadas a um cenário conservador, refletindo uma expectativa de crescimento vegetativo.

Algumas declarações contidas nesta apresentação são “projeções” contidas no conceito da Lei de Valores Mobiliários Americanos e estão sujeitas a riscos e incertezas. “Projeções” são previsões que podem diferir dos números definitivos e não estão sobre nosso controle. Para uma discussão dos riscos e incertezas, favor recorrer ao nosso formulário 20F, e, em particular, ao item 3 onde estão contidas “Informações Básicas – Fatores de Risco” e nos itens 4 e 5 deste Formulário. Todos os valores estão coerentes com o BRGAAP.

Principais Premissas:

- *As projeções não ainda não refletem os novos procedimentos contábeis correspondentes à norma internacional IFRS, incluindo o ICPC-01 (Concessões).*
- *O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros elaborados pela consultoria especializada “MCM Consultores”, focando especialmente os desempenhos das economias nacional, mineira e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (IGP-M, INPC, IPCA), taxa de juros (Selic), variação do PIB, TJLP e cotação do dólar.*
- *Volume de vendas de energia aos mercados de consumidores cativos (fornecimento).*
- *Projeção de índices de reajustes ou revisão tarifária, conforme fórmula paramétrica definida pela Agência reguladora e os impactos na receita da Cemig Distribuição.*
- *Evolução dos valores dos custos não gerenciáveis (compra de energia, custos de transporte e encargos setoriais).*

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- *Comportamento dos custos gerenciáveis de PMSO (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras despesas de natureza operacional), considerando os parâmetros de empresas de referência regulatória.*
- *Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis (PMSO).*
- *Programa de Investimentos (os investimentos considerados nas projeções incluem apenas o crescimento vegetativo e a reposição de ativos).*
- *Todas as premissas acima discriminadas, excetuando-se PMSO e investimentos, estão sujeitas a mudanças que escapam ao controle da Administração. Especificamente, a definição dos custos gerenciáveis (PMSO) e do montante de investimentos sofrem interferência da gestão da Corporação objetivando a sua otimização e adequação dos impactos às metas propostas para os resultados.*
- **valores dos indicadores que são objeto da previsão¹**

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas**ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG
CEMIG DISTRIBUIÇÃO**

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

| GUIDANCE 2007 | | | | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------|--------|--------|-----------|-----------|-----------|
| ORIGINAL | LIMITES PROJETADOS | | | | REALIZADO | | |
| LAJIDA | 2007 | | 2008 | | 2007 | | |
| (R\$ Milhões Correntes) | Mínimo | Máximo | Mínimo | Máximo | Real | Var% Mín. | Var% Máx. |
| Cemig Distribuição | 1.703 | 1.935 | 1.425 | 1.610 | 1.824 | 7,1% | -5,7% |

| GUIDANCE 2008 | | | | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------|--------|--------|-----------|-----------|-----------|
| ORIGINAL | LIMITES PROJETADOS | | | | REALIZADO | | |
| LAJIDA | 2008 | | 2009 | | 2008 | | |
| (R\$ Milhões Correntes) | Mínimo | Máximo | Mínimo | Máximo | Real | Var% Mín. | Var% Máx. |
| Cemig Distribuição | 1.725 | 1.875 | 1.470 | 1.620 | 1.606 | -6,9% | -14,3% |

| GUIDANCE 2009 | | | | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------|--------|--------|-----------|-----------|-----------|
| ORIGINAL | LIMITES PROJETADOS | | | | REALIZADO | | |
| LAJIDA | 2009 | | 2010 | | 2009 | | |
| (R\$ Milhões Correntes) | Mínimo | Máximo | Mínimo | Máximo | Real | Var% Mín. | Var% Máx. |
| Cemig Distribuição | 1.480 | 1.716 | 1.403 | 1.547 | 945 | -36,1% | -44,9% |

| GUIDANCE 2010 | | | | | | | |
|-------------------------|--------------------|--------|--------|--------|-----------|-----------|-----------|
| ORIGINAL | LIMITES PROJETADOS | | | | REALIZADO | | |
| LAJIDA | 2010 | | 2011 | | 2010 | | |
| (R\$ Milhões Correntes) | Mínimo | Máximo | Mínimo | Máximo | Real | Var% Mín. | Var% Máx. |
| Cemig Distribuição | 894 | 1.093 | 1.382 | 1.689 | | | |

Fonte: Guidance Anual Cemig

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo - PP

Gerência de Planejamento Corporativo e Orçamento - PP/PC

sbs/mrrs/cfsr

9/6/2010

Termo de Renúncia:

Algumas declarações constantes nesta apresentação são “projeções” contidas no conceito da Lei de Valores Mobiliários Americanos e estão sujeitas a riscos e incertezas. “Projeções” são previsões que podem diferir dos números definitivos e não estão sob nosso controle. Para uma discussão dos riscos e incertezas tal como eles se relacionam a nós, favor recorrer ao nosso formulário 20F de 2008 e, em particular, ao item 3 onde estão contidas “Informações Básicas – Fatores de Risco”.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Corporação apresentou projeções de LAJIDA nos últimos três exercícios sociais e as premissas e resultados foram amplamente divulgadas ao mercado.

Os valores divulgados no Guidance anual atualizam as projeções do exercício anterior (ou as do próprio ano corrente, no caso de revisões do Guidance anual).

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada nas próprias tabelas detalhadas no item 11.1.d. O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

Fatores que explicam os desvios nas projeções;

Guidance 2007

. Os resultados verificados se situaram dentro da faixa.

Guidance 2008

Os principais fatores que impactaram os resultados de 2008 na Cemig Distribuição são:

- Revisão tarifária cujo impacto médio nas tarifas dos consumidores foi uma redução de 12,08%, a partir de 8 de abril de 2008;*
- Redução na receita com fornecimento de energia no último trimestre de 2008, justificada pelos efeitos da crise internacional sobre a economia brasileira, com forte impacto principalmente na produção industrial.*

Guidance 2009

Os principais fatores que impactaram os resultados de 2009 são:

Dificuldades regulatórias

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

- Redução da receita de distribuição

- *Mercado menor do que o esperado, em função da crise;*
- *Tarifas reduzidas em função da re-revisão da distribuição.*

Aumento do PMSO (Pessoal, Materiais, Serviços e Outros)

- Ano atípico na distribuição

- *Excesso de chuvas;*
- *Gastos em eficiência operacional com retorno mais lento.*

Programa de Desligamento Voluntário – PDV

- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas***

O Guidance 2010-2014 foi divulgado no XV Encontro Anual CEMIG-APIMEC, realizado em Belo Horizonte, em 31 de maio de 2010. As projeções de LAJIDA permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência – FR.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

a. atribuições de cada órgão e comitê

- **Caberá ao Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a lei:**
- *fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;*
- *eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o presente Estatuto;*
- *deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;*
- *deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);*
- *deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;*
- *convocar a Assembléia Geral;*
- *fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;*
- *manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;*
- *escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;*
- *autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);*
- *autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);*
- *autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, "commercial papers" e outros;*
- *aprovar o Plano Diretor, o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual, bem como suas alterações e revisões;*
- *anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o Orçamento Anual aprovado;*
- *autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;*
- *aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do presente Estatuto, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;*

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- *aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;*
- *aprovar a instituição de comitês, na forma do seu Regimento Interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo Regimento Interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado; e,*
- *autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta da Diretoria Executiva.*

O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição e transmissão, nos termos da legislação e do Estatuto Social.

Os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Anualmente, o Conselho de Administração fará a avaliação de seu desempenho, visando aprimorar suas funções, devendo a metodologia adotada ser previamente aprovada pelos Conselheiros e compor o processo geral de avaliação dos procedimentos e controles internos.

DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é permanente e suas atribuições são as fixadas na Lei de Sociedades por Ações.

Pelo menos um dos membros do Conselho Fiscal assistirá às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre os assuntos em que deva opinar.

O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer de seus membros, poderá solicitar aos auditores independentes esclarecimentos ou informações necessários à apuração de fatos específicos.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

DOS COMITÊS

Os Comitês não têm função executiva e poder de decisão e são compostos por membros, efetivos e suplentes, do Conselho de Administração para assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo sugestões de decisões ou ações e, se necessário, pareceres ao Conselho.

Data da instalação dos comitês: 30-08-2006.

a) Comitê de Apoio ao Conselho – avaliar e recomendar, previamente às reuniões do Conselho de Administração, as eventuais correções nos conteúdos das pautas das reuniões, priorização dos assuntos da pauta, exame da documentação necessária para o entendimento dos Conselheiros, a quantidade, qualidade e conteúdo do material, a necessidade de apresentações/esclarecimentos, o detalhamento das matérias, as conformidades com o Estatuto Social e, outras medidas que se façam necessárias à objetividade das reuniões;

b) Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade – propor ao Conselho de Administração a estrutura e constituição de Comitês, a condução da avaliação periódica do Conselho de Administração, dos Comitês, do Presidente e do Secretário do Conselho, as ações de melhoria da dinâmica de funcionamento do Conselho de Administração, os critérios para avaliação e desenvolvimento da Governança Corporativa e da Sustentabilidade, as regras para o tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia, a revisão das responsabilidades dos Comitês, a reavaliação da sua estrutura e o perfil e as necessidades de novos membros, emitindo pareceres para o Conselho de Administração;

c) Comitê de Recursos Humanos – examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Gestão Empresarial, sobre assuntos referentes a recursos humanos, emitindo pareceres para o Conselho de Administração;

d) Comitê de Estratégia – examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações e a Diretoria de Desenvolvimento de Novos Negócios, sobre as diretrizes para a formulação, pela Diretoria Executiva, do Plano Diretor, o acompanhamento do Planejamento Estratégico e do Orçamento Anual, os critérios para avaliação dos resultados da Companhia, a antecipação de tendências estratégicas no setor e no mercado para melhor posicionar a Empresa no seu ambiente competitivo, emitindo pareceres para o Conselho de Administração;

e) Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos – examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações, sobre os assuntos econômico-financeiros, tais como: empréstimos/refinanciamentos, gestão da dívida, análise de riscos financeiros, fluxo de caixa, resultado empresarial, covenants/BSC, execução orçamentária e política de dividendos e emissão de ações e debêntures; acompanhar a gestão de riscos da Companhia; identificar, avaliar, monitorar de forma contínua o risco e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos; acompanhar o desempenho dos controles (SOX); acompanhar a evolução dos passivos da Companhia; acompanhar a aplicação do modelo integrado de análise de risco nos projetos da Companhia; propor critérios para identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros, bem como ações preventivas; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Promover a

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

interação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, referente aos assuntos da auditoria interna e externa;

f) Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas – examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Desenvolvimento de Novos Negócios e a Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações, sobre o desenvolvimento de estudos para potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios; avaliar e propor premissas para investimentos (TIR, pay back, custo de capital e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários); avaliar os pontos positivos e negativos de cada potencial negócio por meio de análises preliminares apresentadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Novos Negócios; opinar sobre a continuidade dos estudos para cada opção de aquisição e/ou participação analisada; opinar sobre potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios, previamente analisadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Novos Negócios; analisar os pontos positivos e negativos de cada negócio potencial através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Novos Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e aquisição de negócios; opinar sobre a aquisição e/ou participação em cada opção previamente analisada; opinar sobre matérias significativas referentes às subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia; opinar sobre potenciais alienações de participações societárias coordenadas pela Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações ouvidas as demais Diretorias; analisar a viabilidade econômico-financeira de cada potencial alienação através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Novos Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e alienação de negócios; opinar sobre a alienação e/ou desinvestimento em cada opção previamente analisada; emitindo pareceres para o Conselho de Administração.

Cada Comitê deverá:

- ter autonomia no desempenho das suas atribuições, porém ciente da sua interdependência com os outros Comitês e subordinação ao Conselho de Administração;*
- buscar entendimento consensual entre os participantes quanto ao verdadeiro significado de cada uma das suas atribuições e de sua Razão de Ser;*
- ter clareza de entendimento do sentido e significado dos Comitês e suas relações com o Conselho de Administração;*
- atuar na defesa da Companhia, buscando sempre o seu desenvolvimento sustentável;*
- buscar as melhores fontes e referências nas matérias de sua especialidade;*
- informar ao Conselho de Administração os resultados de sua atuação;*
- adotar, como desafio e elemento básico, a criatividade, tornado-se consciente de que a inovação é um fato coletivo e decorre da competência em combinar diferenças de estilos, conhecimentos e habilidades;*
- estar consciente de que o sucesso do Conselho de Administração depende da qualidade da sua dinâmica como equipe, das informações nas quais baseia as decisões e no foco nas questões substantivas ou essenciais;*
- atuar permanentemente como apoio ao Conselho de Administração.*

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros do Conselho de Administração.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o Plano Diretor, o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual, elaborados e aprovados de acordo com o Estatuto Social.

Dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

- aprovar o plano de organização da Companhia, bem como a emissão e modificação das normas correspondentes;*
- examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano Plurianual e Estratégico, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;*
- examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano Plurianual e Estratégico então vigente, assim como suas revisões;*
- deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitado o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual;*
- aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);*
- autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvado o disposto na alínea "o" do inciso IV do artigo 17;*
- aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas e o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;*

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- *autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);*
- *autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);*
- *autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações;*
- *aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observado o disposto na alínea 'h' do inciso I do artigo 17;*
- *autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembléia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o Orçamento Anual aprovado;*
- *examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observado o disposto no artigo 12, alínea "j", e artigo 16, § 4º, alínea "h".*

A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos será efetuada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ou por mandatário devidamente constituído.

A outorga de procurações deverá ser realizada pelo Diretor- Presidente, conjuntamente com um Diretor, ressalvada a competência definida na alínea "c" do inciso I, do artigo 17 do Estatuto Social, para a qual será exigida apenas a assinatura do Diretor-Presidente.

Atribuição dos membros da diretoria

Do Diretor-Presidente:

- a) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;*
- b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia*
- c) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;*
- d) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;*
- e) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembléia Geral Ordinária;*
- f) admitir e demitir pessoal da Companhia;*

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- g) conduzir as atividades de auditoria interna, ouvidoria, secretaria geral e planejamento estratégico;*
- h) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;*
- i) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.*

Do Diretor Vice-Presidente:

- a) substituir o Diretor-Presidente nos casos de ausência, licença, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;*
- b) propor a melhoria das políticas e diretrizes de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;*
- c) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;*
- d) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação ao meio ambiente, ao processo tecnológico e à gestão estratégica de tecnologia;*
- e) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;*
- f) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia;*
- g) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.*

Do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações:

- a) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme Orçamento Anual, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;*
- b) coordenar a elaboração e a consolidação do Orçamento Anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia*
- c) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas;*
- d) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;*
- e) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;*
- f) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia;*
- g) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e no Orçamento Anual;*
- h) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;*
- i) coordenar a elaboração e a negociação das tarifas de fornecimento e de distribuição de energia elétrica junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel;*

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- j) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições;*
- k) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;*
- l) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto neste Estatuto;*
- m) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;*
- n) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e, (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;*
- o) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;*
- p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;*
- q) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.*

Do Diretor de Gestão Empresarial:

- a) prover pessoal adequado à Companhia;*
- b) definir a política de recursos humanos da Companhia, orientar e promover sua aplicação;*
- c) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;*
- d) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;*
- e) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;*
- f) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;*
- g) prover a Companhia de recursos e serviços de infra-estrutura e de apoio administrativo;*
- h) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial, segurança do trabalho e vigilância aprovados pela Companhia;*
- i) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;*
- j) administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;*
- k) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;*
- l) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;*
- m) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outras Diretorias ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;*
- n) conduzir programas de gestão empresarial e de ações ambientais no âmbito da Diretoria;*

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

o) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais);

p) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva, para aprovação, dentre empregados da Companhia, as indicações para os cargos de membros efetivos e suplentes do Comitê de Administração do Prosaúde Integrado;

q) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;

r) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

Do Diretor de Distribuição e Comercialização:

a) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de distribuição da Companhia;

b) elaborar o planejamento do sistema de distribuição da Companhia;

c) gerenciar a implantação das instalações de distribuição, incluindo a elaboração e a execução do projeto, a construção e a montagem;

d) operar e manter o sistema elétrico de distribuição e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;

e) gerenciar as políticas de segurança de trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;

f) propor e implementar as políticas de atendimento aos consumidores atendidos por esta Diretoria;

g) desenvolver programas e ações junto aos consumidores cativos com demanda inferior a 500 kW, visando ao melhor aproveitamento da utilização da energia elétrica;

h) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para consumidores cativos, com demanda inferior a 500 kW;

i) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

j) representar a Companhia perante a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica – Abradee e demais entidades do setor de distribuição;

k) propor as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de distribuição e gerir a segurança patrimonial dessas instalações;

l) buscar a melhoria contínua dos processos de operação e manutenção, através da utilização de novas tecnologias e métodos, visando à melhoria de qualidade e redução dos custos das referidas atividades;

m) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

Do Diretor Comercial:

a) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;

b) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia;

c) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;

d) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica–CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;

e) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- f) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;*
- g) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;*
- h) negociar e gerenciar a comercialização de transporte e conexão de qualquer acessante ao sistema de distribuição;*
- i) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;*
- j) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, dos créditos de carbono da Companhia;*
- k) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.*

Do Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas:

- a) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;*
- b) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;*
- c) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;*
- d) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;*
- e) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;*
- f) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;*
- g) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;*
- h) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;*
- i) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;*
- j) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;*
- k) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País.*
- l) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, pay back, custo de capital, e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários);*
- m) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;*

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- n) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;*
- o) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto neste Estatuto;*
- p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;*
- q) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia;*
- r) representar a Companhia, nos termos do § 3º do artigo 11 deste Estatuto, nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas;*
- s) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia.*

Do Diretor sem designação específica:

- a) praticar os atos próprios previstos na legislação e no presente Estatuto, e exercer as atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.*

Do Diretor de Gás:

- a) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;*
- b) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;*
- c) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;*
- d) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;*
- e) propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas da Gasmig;*
- f) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações e com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;*
- g) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás, em consonância com as diretrizes gerais ditadas pela Companhia, através da Diretoria de Gestão Empresarial;*
- h) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;*
- i) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;*
- j) representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás.*

Do Diretor Jurídico:

- a) coordenar, executar e controlar os assuntos da área jurídica;*

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- b) apoiar as demais áreas da Companhia, incluindo, quando solicitado, subsidiárias integrais, coligadas e controladas, no que tange aos aspectos legais e jurídicos;*
- c) gerenciar todos os processos, administrativos e judiciais, em que a Companhia seja parte e, periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.*

Do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação:

- a) coordenar a representação das subsidiárias integrais da Companhia, junto às agências reguladoras, em todas as questões institucionais associadas ao setor energético;*
- b) coordenar o relacionamento das subsidiárias integrais da Companhia com as instituições e agentes do setor energético, as concessionárias e as associações setoriais;*
- c) coordenar o processo envolvendo as notificações das agências reguladoras, em conjunto com as Diretorias envolvidas;*
- d) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a elaboração da Política Institucional das subsidiárias integrais da Companhia;*
- e) coordenar o acompanhamento das proposições de atos regulatórios divulgados através de audiências ou consultas públicas das agências reguladoras e Ministério das Minas e Energia e a manifestação da Empresa juntamente com as Diretorias envolvidas;*
- f) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;*
- g) coordenar a elaboração da Política de Comunicação Empresarial das subsidiárias integrais da Companhia;*
- h) coordenar as ações para a manutenção e o fortalecimento da credibilidade da marca e a reputação das subsidiárias integrais da Companhia;*
- i) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória das subsidiárias integrais da Companhia, zelando pelo acervo físico dessas Empresas;*
- j) coordenar o planejamento, controle e divulgação das informações institucionais e administrativas da Companhia.*

As competências de representação perante órgãos técnicos, administrativos e associações outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não exclui a competência de representação do Diretor-Presidente nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração para contrair obrigações em nome da Companhia.

As competências de celebração de contratos e demais negócios jurídicos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não excluem a competência da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, conforme o caso, nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito aos limites financeiros e à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração, quando for o caso.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no presente Estatuto, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no presente Estatuto.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

O limite financeiro estabelecido na alínea "o" do inciso IV deste artigo será corrigido, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM, da Fundação Getúlio Vargas."

b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

Item Opcional

c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Item Opcional

d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O mesmo que a Diretoria (a)

e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

Item Opcional

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|---------------------------|--|--------------------------|-----------------------------|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| Arlindo Porto Neto 007.940.236-49 | Administrador de Empresas | Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores | 05/05/2010 05/05/2010 | Até 30/04/2013 Sim | 0 0% |
| Frederico Pacheco de Medeiros 666.838.586-91 | Advogado | Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores | 20/01/2011 20/01/2011 | Até 30/04/2013 Sim | 0 0% |
| José Raimundo Dias Fonseca 261.986.576-04 | Engenheiro Eletricista | Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores | 20/01/2011 20/01/2011 | Até 30/04/2013 Sim | 0 0% |
| Luiz Fernando Rolla 195.805.686-34 | Engenheiro Eletricista | Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores | 03/01/2011 03/01/2011 | Até 30/04/2013 Sim | 0 0% |
| Luiz Henrique de Castro Carvalho 315.051.986-15 | Engenheiro Eletricista | Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores | 05/05/2010 05/05/2010 | Até 30/04/2013 Sim | 0 0% |
| Luiz Henrique Michalick 177.342.826-87 | Jornalista | Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores | 20/01/2011 20/01/2011 | Até 30/04/2013 Sim | 0 0% |
| Maria Celeste Morais Guimarães 374.076.436-87 | Contadora | Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores | 03/01/2011 03/01/2011 | Até 30/04/2013 Sim | 0 0% |
| José Carlos de Mattos 070.853.896-72 | Professor | Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores | 20/01/2011 20/01/2011 | Até AGO de 2013 Sim | 0 0% |
| Não. | | | | | |
| FUAD JORGE NOMAN FILHO 009.880.816-87 | Economista | Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores | 03/01/2011 03/01/2011 | Até AGO de 2013 Sim | 0 0% |

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|------------------------------|--|-----------------|---------------------------------|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| Não. | | | | | |
| Adriano Magalhães Chaves | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO a realizar-se em 2013 | 0 |
| 086.051.928-79 | Engenheiro Eletricista | 23 - Conselho de Administração (Suplente) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Não há. | | | | | |
| Antônio Adriano Silva | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO a realizar-se em 2013 | 0 |
| 056.346.956-00 | Administrador e publicitário | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Não há | | | | | |
| Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO a realizar-se em 2013 | 0 |
| 539.109.746-00 | Técnico Administrativo | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Empregado | | | | | |
| Cezar Manoel de Medeiros | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO a realizar-se em 2013 | 0 |
| 006.688.346-68 | Economista | 23 - Conselho de Administração (Suplente) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Nao exerce outros cargos na Companhia | | | | | |
| Eduardo Borges de Andrade | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO a realizar-se em 2013 | 0 |
| 000.309.886-91 | Engenheiro | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia | | | | | |
| Francelino Pereira dos Santos | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO a realizar-se em 2013 | 0 |
| 000.115.841-49 | Advogado | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Não há | | | | | |
| Franklin Moreira Gonçalves | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO a realizar-se em 2013 | 0 |

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|-------------------------------------|--|-----------------|---------------------------------|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| 754.988.556-72 | Tecnólogo em processamento de dados | 23 - Conselho de Administração (Suplente) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Empregado | | | | | |
| Guilherme Horta Gonçalves Junior | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO a realizar-se em 2013 | 0 |
| 266.078.757-34 | Economista | 23 - Conselho de Administração (Suplente) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia. | | | | | |
| Guy Maria Villela Paschoal | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO a realizar-se em 2013 | 0 |
| 000.798.806-06 | Engenheiro | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia. | | | | | |
| João Camilo Penna | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO a realizar-se em 2013 | 0 |
| 000.976.836-04 | Engenheiro | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Não há. | | | | | |
| Lauro Sérgio Vasconcelos David | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO a realizar-se em 2013 | 0 |
| 603.695.316-04 | Administrador | 23 - Conselho de Administração (Suplente) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia. | | | | | |
| Luiz Antônio Athayde Vasconcelos | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO a realizar-se em 2013 | 0 |
| 194.921.896-15 | Economista | 23 - Conselho de Administração (Suplente) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia | | | | | |
| Maria Estela Kubitschek Lopes | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO a realizar-se em 2013 | 0 |
| 092.504.987-56 | Arquiteta | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Não há | | | | | |

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|---------------------|--|-----------------|---------------------------------|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO a realizar-se em 2013 | 0 |
| 813.975.696-20 | Contador | 23 - Conselho de Administração (Suplente) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia | | | | | |
| Otávio Marques de Azevedo | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO a realizar-se em 2013 | 0 |
| 129.364.566-49 | Engenheiro | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia. | | | | | |
| Paulo Márcio de Oliveira Monteiro | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO em 2013 | 0 |
| 269.960.226-49 | Engenheiro Civil | 23 - Conselho de Administração (Suplente) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia | | | | | |
| Paulo Roberto Reckziegel Guedes | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO em 2013 | 0 |
| 400.540.200-34 | Engenheiro Civil | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia | | | | | |
| Paulo Sérgio Machado Ribeiro | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO a realizar-se em 2013 | 0 |
| 428.576.006-15 | Engenheiro | 23 - Conselho de Administração (Suplente) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Não há | | | | | |
| Renato Torres de Faria | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO em 2013 | 0 |
| 502.153.966-34 | Engenheiro de Minas | 23 - Conselho de Administração (Suplente) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia | | | | | |
| Ricardo Antônio Mello Castanheira | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO em 2013 | 0 |

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|------------------------|--|-----------------|---------------------------------|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| 130.218.186-68 | Engenheiro Civil | 23 - Conselho de Administração (Suplente) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia | | | | | |
| Ricardo Coutinho de Sena | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO em 2013 | 0 |
| 090.927.496-72 | Engenheiro Civil | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia | | | | | |
| Saulo Alves Pereira Junior | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO em 2013 | 0 |
| 787.495.906-00 | Engenheiro Eletricista | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia | | | | | |
| Tarcisio Augusto Carneiro | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO em 2013 | 0 |
| 372.404.636-72 | Engenheiro Civil | 23 - Conselho de Administração (Suplente) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia | | | | | |
| Marco Antonio Rodrigues da Cunha | | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO a realizar-se em 2013 | 0 |
| 292.581.976-15 | Engenheiro | 23 - Conselho de Administração (Suplente) | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Dorothea Fonseca Furquim Werneck | | | | | |
| 261.863.817-49 | Economista | 20 - Presidente do Conselho de Administração | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Luiz Carlos Costeira Urquiza | | | | | |
| 591.838.457-04 | Engenheiro Mecânico | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 20/01/2011 | Sim | 0% |

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|--------------------|---|-----------------|---------------------------------|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| Djalma Bastos Morais | | Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO a realizar-se em 2013 | 0 |
| 006.633.526-49 | Engenheiro | 31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Diretor-Presidente (eleito em 05/05/2010 com mandato até 30/04/2013) | | | | | |
| Fernando Henrique Schuffner Neto | | Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração | 20/01/2011 | Até a AGO a realizar-se em 2013 | 0 |
| 320.008.396-49 | Engenheiro | 39 - Outros Conselheiros / Diretores | 20/01/2011 | Sim | 0% |
| Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial das Controladas e Coligadas (eleito em 03/01/2011 com mandato até 30/04/2013) | | | | | |
| Aliomar Silva Lima | | Conselho Fiscal | 04/08/2010 | Até a AGO a realizar-se em 2011 | 0 |
| 131.654.456-72 | Economista | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | 04/08/2010 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia. | | | | | |
| Ari Barcelos da Silva | | Conselho Fiscal | 04/08/2010 | Até a AGO a realizar-se em 2011 | 0 |
| 006.124.137-72 | Administrador | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | 04/08/2010 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia. | | | | | |
| Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond | | Conselho Fiscal | 04/08/2010 | Até a AGO a realizar-se em 2011 | 0 |
| 026.939.257-20 | Jornalista | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 04/08/2010 | Sim | 0% |
| Não há | | | | | |
| Helton da Silva Soares | | Conselho Fiscal | 04/08/2010 | Até a AGO a realizar-se em 2011 | 0 |
| 000.185.326-08 | Contador | 45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas | 04/08/2010 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia | | | | | |

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|---|------------------------|---|-----------------|---------------------------------|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| Luiz Guaritá Neto | | Conselho Fiscal | 04/08/2010 | Até a AGO a realizar-se em 2011 | 0 |
| 289.118.816-00 | Engenheiro Civil | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 04/08/2010 | Sim | 0% |
| Não há | | | | | |
| Marcus Eolo de Lamounier Bicalho | | Conselho Fiscal | 04/08/2010 | Até a AGO a realizar-se em 2011 | 0 |
| 001.909.696-87 | Economista | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | 04/08/2010 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia | | | | | |
| Newton de Moura | | Conselho Fiscal | 04/08/2010 | Até a AGO a realizar-se em 2011 | 0 |
| 010.559.846-15 | Bancário e Economiário | 41 - Pres. C.F.Eleito p/Preferencialistas | 04/08/2010 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia. | | | | | |
| Rafael Cardoso Cordeiro | | Conselho Fiscal | 04/08/2010 | Até a AGO a realizar-se em 2011 | 0 |
| 037.496.966-32 | Engenheiro Civil | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | 04/08/2010 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia | | | | | |
| Thales de Souza Ramos Filho | | Conselho Fiscal | 04/08/2010 | Até a AGO a realizar-se em 2011 | 0 |
| 003.734.436-68 | Médico | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 04/08/2010 | Sim | 0% |
| Não há | | | | | |
| Vicente de Paulo Barros Pegoraro | | Conselho Fiscal | 04/08/2010 | Até a AGO a realizar-se em 2011 | 0 |
| 004.826.419-91 | Advogado | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 04/08/2010 | Sim | 0% |
| Não exerce outros cargos na Companhia. | | | | | |
| Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência | | | | | |
| Arlindo Porto Neto - 007.940.236-49 | | | | | |

O Sr. Porto Neto nasceu em 27/03/1945. Formou-se em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia. Desde 2004 ocupa a Vice Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMIG. Foi Senador da República pelo Estado de Minas Gerais de 1995 a 2003. Exerceu o cargo de Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento de 1996 a 1998. De 1991 a 1994 foi Vice-Governador do Estado de Minas Gerais. Foi, também, Prefeito de Patos de Minas de 1983 a 1988.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Frederico Pacheco de Medeiros - 666.838.586-91

O Sr. Medeiros nasceu em 1969. Formou-se em direito pela UFMG em 1992. Foi Assessor Jurídico do Tribunal de Justiça de MG de 1989 a 1998. Atuou como Secretário Parlamentar na Câmara dos Deputados de 1993 a 2002. Trabalhou como Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais entre 2003 e 2008 e Secretário-Geral do Governador de Minas Gerais entre 2008 a 2010. Atualmente ocupa o cargo de Diretor de Gestão Empresarial da Cemig.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Raimundo Dias Fonseca - 261.986.576-04

O Sr. Dias Fonseca nasceu em 1958. É formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo concluído o curso de especialização em Engenharia de Manutenção pela FUPAI/EFEI (Escola Federal de Engenharia de Itajubá), o curso de Pós-graduação em "Gestão Estratégica de Negócios" pela Fundação Getúlio Vargas, e o curso de especialização em "Management of Electric Power Utilities" em Estocolmo – Suécia. Professor de Equipamentos Elétricos do curso de pós-graduação de Engenharia de Manutenção da PUC de Minas Gerais. Foi Conselheiro Fiscal da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e Vice-Presidente da ABRACEEL – Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica. Profissional de carreira, ingressou na Cemig em 1982, onde ocupou vários cargos, desde engenheiro, Gerente de Controle e Liquidação das Operações de Energia a Superintendente de Compra e Venda de Energia no Atacado, cargo que ocupou entre 2007 e 2011. Atualmente exerce o cargo de Diretor Comercial da Cemig.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Fernando Rolla - 195.805.686-34

O Sr. Rolla nasceu em 17/02/1949, é brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-1389219 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 195.805.686-34 Formou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, em 1974.

Iniciou sua carreira na Cemig em 1974 e ocupou os seguintes cargos: Superintendente de Programação e Controle Financeiro sendo responsável pela coordenação de planejamento de longo prazo, controle orçamentário, análise de custos e "project finance".

Últimos Cargos / Funções de destaque: Superintendente de Relações com Investidores, sendo responsável pela implantação dos programas de ADR nível I e II na New York Stock Exchange e Nível I de Governança na Bovespa. Foi eleito o Melhor Profissional de RI pela Associação dos Analistas por diversos anos e pelos Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – Apimec e, ainda, pela IR Magazine (2006). Atualmente é Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações da CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Henrique de Castro Carvalho - 315.051.986-15

O Sr. Castro nasceu em 07/07/1957. Graduiu-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em julho/1982. É pós graduado pela mesma instituição em Análise de Sistemas ênfase em Suporte Mainframe tendo concluído o curso em julho/1983. Em fevereiro de 2000 concluiu, também, o MBA Executivo Internacional em Gestão de Negócios e Tecnologia da Informação Fundação Getúlio Vargas – FGV. Sua experiência profissional iniciou-se no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Telebrás – CPQD, como Engenheiro Eletricista no período de outubro/1983 a março/1984.

Iniciou sua carreira na CEMIG como Analista de Suporte no Grupo "Software e Apoio" março/1984 tendo sido também, Líder de Grupo na Divisão de Apoio a Usuários de Microinformática, Adjunto da Divisão de Apoio a Usuários de Microinformática, Assistente do Departamento de Apoio a Informática, Gerente da Divisão de Apoio a Usuários de Microinformática, Gerente do Depto.de Apoio e Suporte a Usuários de Informática, Superintendente de Telecomunicações e Informática, Superintendente de Material, Logística e Serviços, Superintendente de Material e Serviços, Assessor da Presidência da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, Membro Suplente do Conselho de Administração da CEMIG e é Atualmente é Diretor de Geração e Transmissão da CEMIG.

Além das suas atribuições na CEMIG possui é Diretor da HORIZONTES ENERGIA S/A., Membro do Conselho de Administração da CENTRAL TERMELÉTRICA DE COGERAÇÃO S/A e Membro suplente do Conselho de Administração da CENTRO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA - CGET e CENTRAL HIDRELÉTRICA PAI JOAQUIM S/A.

Dentre outras funções exerceu os cargos de Diretor Administrativo do CLUBE DE INVESTIMENTOS DOS EMPREGADOS DA CEMIG – CLIC no período de abril de 1999 a abril de 2003, Diretor de Ação Social na SOCIEDADE DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DE MG - SUCESU – MG de 2000 a 2002, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERGERENCIAL DA CEMIG – AIC de julho de 2005 a julho de 2007.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Henrique Michalick - 177.342.826-87

O Sr. Michalick nasceu em 1951. É formado em jornalismo pela Faculdade de Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Atuou como jornalista econômico da Sucursal do Jornal Folha de São Paulo, em Belo Horizonte, entre 1979 e 1985. Integrou a editoria econômica do Jornal Estado de Minas entre 1986 e 1987. Foi Assessor de Imprensa da Fundação Dom Cabral entre 1984 e 1985 e Diretor do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Minas Gerais entre 1985 e 1987. Profissional de carreira da Cemig, ingressou na empresa em 1985, onde ocupou os cargos de jornalista e Gerente de Imprensa, Relações Públicas e Publicidade, assumindo em 2003 a Superintendente de Comunicação Empresarial, na qual permaneceu de 2003 a 2011. Desde 2006, integra como representante da Cemig e fundador da plataforma de empresas do Reputation Institute no Brasil. Atualmente ocupa o cargo de Diretor de Relações Institucionais e Comunicação da Cemig.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Maria Celeste Morais Guimarães - 374.076.436-87

A Sra. Guimarães nasceu em 1949. É formada em ciências contábeis e administração pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo concluído o curso de especialização em Direito Comercial, mestrado e doutorado em Direito pela mesma instituição. Foi Auditora-Geral do Estado de Minas Gerais entre 2003 e 2010, membro do Comitê de Governança Corporativa do Estado de Minas Gerais entre 2008 e 2010, membro do Colegiado dos Órgãos de Defesa Social entre 2005 e 2010, presidente do Conselho de Corregedores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual – CONREGE entre 2004 e 2010 e presidente do Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – CONACI entre 2007 e 2009. Atualmente ocupa o cargo de Diretora Jurídica da Cemig.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Carlos de Mattos - 070.853.896-72

O Sr. Mattos nasceu em 1946. É professor com licenciatura plena em Língua Portuguesa. Foi Superintendente Regional (Minas Gerais/São Paulo/Rio de Janeiro) na Caixa Econômica Federal entre 1983 e 1992, tendo assumido o cargo de Diretor Financeiro entre 1992 e 1994. Nesse mesmo período (1992-1994), ocupou a diretoria do BIAPE – Banco Interamericano de Poupança e Empréstimo nesse mesmo período. De 1995 a 1996, foi Vice-Presidente do Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE e entre 2003 a 2005 atuou como Diretor Financeiro da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMIG. Foi Diretor-Presidente da

Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais - PREVIMINAS, de 2005 a 2006, Diretor-Presidente da GASMIG – Companhia de Gás do Estado de Minas Gerais, entre 2007 a 2009 e Diretor de Desenvolvimento de

Novos Negócios da Cemig entre 2009 e 2010. Atualmente exerce o cargo de Diretor de Distribuição e Comercialização da Cemig.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

FUAD JORGE NOMAN FILHO - 009.880.816-87

Fuad Jorge Noman Filho é bacharel em Ciências Econômicas pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (Ceub) e pós-graduado em Programação Econômica e Execução Orçamentária pela Universidade de Brasília (UnB). Iniciou sua carreira profissional como funcionário de carreira do Banco Central. Também foi secretário-executivo-adjunto e secretário de Haveres e Riscos da Secretaria do Tesouro Nacional, no Ministério da Fazenda. Fuad Noman também foi secretário-executivo da Casa Civil da Presidência da República e consultor do Fundo Monetário Internacional (FMI), quando prestou assessoria para o Governo de Cabo Verde. Foi presidente da BrasilPrev Previdência Privada, da Associação das Empresas de Previdência Privada (Anapp) e do Conselho de Administração do Banco do Nordeste. Em 2002, Fuad Noman foi eleito líder empresarial do ano no Setor de Previdência pelo Fórum Nacional de Líderes. Já em 2003, assumiu a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, onde conquistou o prêmio Desempenho Governamental, em 2004, pelo Instituto Brasileiro Executivo de Finanças (Ibef). Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas - até 06/2010, Presidente da Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig desde 03-01-2011, Diretor de Gás da Cemig, Cemig D e Cemig GT desde 03-01-2011.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Adriano Magalhães Chaves - 086.051.928-79

Assistente, em nível de Superintendente, na Diretoria de Geração e Transmissão da Cemig e Presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI, membro da Câmara de Energia da Associação Comercial de Minas Gerais – ACMINAS, membro do Conselho Deliberativo do SEBRAE e membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A..

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antônio Adriano Silva - 056.346.956-00

Mesbla S.A., Empresa Brasileira de Varejo S.A. - Embrava, Agência Jornalística Imagem, Associação Comercial de Minas, Asa Criação de Publicidade e Coteminas. Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - 539.109.746-00

Ocupa o cargo de Técnico Administrativo e Comunicador Visual na Cemig distribuição S.A.. Atualmente é Diretor do Sindieletrô, membro do Conselho do Prosaúde e membro do Comitê do PCR – Plano de Cargos e Remuneração da CEMIG.

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Cezar Manoel de Medeiros - 006.688.346-68

Cia Vale do Rio Doce - Membro do Comitê de Planejamento Estratégico (2003/05);

Acesita - Membro do Conselho de Administração (2003/05);

Arcelor – Membro do Conselho de Administração (2006/08);

Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Eduardo Borges de Andrade - 000.309.886-91

Nos últimos 5 anos, atuou como Presidente do Conselho de Administração da Andrade Gutierrez Concessões (AGC).

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Francelino Pereira dos Santos - 000.115.841-49

Foi senador de Minas Gerais, de 1995 a 2002 e governador de Minas Gerais de 1979 a 1983. Foi também deputado federal por quatro mandatos sucessivos de 1963 a 1979 e vereador da cidade Belo Horizonte de 1951 a 1954. De 1961 a 1966 foi Chefe de Gabinete do Secretário do Estado de Minas Gerais de Assuntos Internos e da Justiça, Chefe do Departamento de Administração Geral do Estado de Minas Gerais e Conselheiro Chefe de Assuntos Municipais do Gabinete do Governador. De 1985 a 1990 foi vice-presidente da administração do Banco do Brasil S.A. e diretor presidente da Acesita, de outubro de 1983 a agosto de 1984. Foi também professor e diretor da Escola Municipal de 2º Grau de Contabilidade em Belo Horizonte de 1955 a 1959. Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A..

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Franklin Moreira Gonçalves - 754.988.556-72

Companhia Energética de Minas Gerais S.A.: Técnico de Operação Sistema Elétrico e membro suplente do Conselho de Administração. Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.: Membro suplente do Conselho de Administração
Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Guilherme Horta Gonçalves Junior - 266.078.757-34

Companhia Energética de Minas Gerais S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.: Membro suplente do Conselho de Administração.

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Guy Maria Villela Paschoal - 000.798.806-06

Trabalhou na Companhia Energética de Minas Gerais por 28 anos alcançando a Presidência da Companhia.

Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

João Camilo Penna - 000.976.836-04

Atuou como Engenheiro de obras na Companhia Vale do Rio Doce – CVRD de 1949 a 1951, Engenheiro de Planos Projetos e Obras na CEMIG de 1951 a 1961, Diretor Técnico da CEMIG, de 1961 a 1967. Presidente da CEMIG, de 1967 a 1975. Exerceu o cargo de Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais de 1975 a 1979. Foi Ministro de Estado da Indústria e Comércio do Brasil de 1979 a 1984. Presidente de Furnas Centrais Elétricas, de 1985 a 1989. Durante os períodos relatados, foi, interinamente, Secretário de Administração de Minas Gerais, Membro do Conselho Monetário Nacional, Membro do Conselho de Administração da Eletrobrás, Vice Presidente da Associação Brasileira de Normas Técnicas, Diretor do Comitê Brasileiro de Grandes Barragens e do Núcleo Brasileiro da Conferência Mundial de Energia. A partir de 1990, exerceu funções de consultor e membro de Conselhos em empresas como a Companhia Siderúrgica Manesmann, Fundação Dom Cabral, Copersucar, Companhia Siderúrgica do Pará, Companhia Força e Luz Cataguazes – Leopoldina, Biobrás, Copasa, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG. De 1984 a 1992 foi Membro do Conselho de Administração da Itaipu Bi – nacional, Presidente do Conselho do Instituto Horizontes na Atech- SIVAM. Na Coopers and Lybrand esteve na presidência do Comitê de supervisão do Estudo de Competitividade da Indústria Brasileira. Em 2002, foi Consultor Especial no preparo do Estudo “Minas Gerais no século XXI” de iniciativa e Coordenação do BDMG e Presidente da Assembleia da “Economia e Energia – E&E”, Organização Social. Membro da Comissão de Ética da Presidência da República, de 2000 a 2005. De 2004 a 2005 foi Membro do Conselho de Ética pública do Governo de Minas Gerais.

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Lauro Sérgio Vasconcelos David - 603.695.316-04

Gerente de Programação e Controle Financeiro (1993-1998), Gerente de Orçamento e Custos (1999-2005), Superintendente de Controle e Gestão Empresarial (maio/2005).
Em sua vivência profissional o Sr. Vasconcelos participou dos seguintes projetos específicos:

Participação na implementação do Projeto de Balanced Scorecard da Cemig (2003), como coordenador da Diretoria de Finanças e Participações- DFN;
Participação no Projeto de Reestruturação Organizacional da Cemig como representante da Superintendência de Controle e Programação Financeira- FN (2001);
Secretário Executivo do Comitê de priorização de Orçamento - CPO da Cemig (1998-2005);

Membro do Comitê de Negociação Sindical (desde 2003);
Diretor financeiro do Clube de Investimentos da Cemig - CLIC (2001-2005);
Presidente do Clube (desde abril/2005).

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e telecomunicações, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Antônio Athayde Vasconcelos - 194.921.896-15

Desde 2003, Subsecretário de Assuntos Internacionais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais. De 1999 a 2003, Diretor da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 1995 a 1998, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais. De 1992 a 1994, Vice Presidente Financeiro do Banco Credireal S.A.. Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A..

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Maria Estela Kubitschek Lopes - 092.504.987-56

Decoradora de interiores e empresária. É sócia gerente da DF Consultores Ltda. e da Santa Júlia Importação, Exportação e Participações. É também conselheira do presidente da Fundação Municipal de Teatro da Cidade do Rio de Janeiro, e do presidente dos Amigos do Estado do Rio de Janeiro – AME-RIO, e do presidente do conselho da Casa Santa Ignês (uma entidade filantrópica responsável pela nutrição e educação de crianças e de famílias de baixa renda no bairro da Rocinha no Rio de Janeiro). Foi uma das fundadoras do Memorial JK, uma organização fundada em memória de Juscelino Kubitschek de Oliveira (ex-presidente do Brasil), e exerceu o cargo de vice-presidente de setembro de 1981 a maio de 2000, e como presidente executiva desde outubro de 2000. Foi também presidente do conselho do Instituto Cultural Cesgranrio, vice-presidente do conselho do Banco da Mulher, presidente de Instituições Benéficas do Estado do Rio de Janeiro e membro do conselho da Casa das Palmeiras, um instituto cultural. Recebeu diversas honras ao mérito cultural e social.

Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais S.A.: Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20

Nos últimos 5 anos, trabalha como Executivo da Andrade Gutierrez Concessões (AGC).

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Otávio Marques de Azevedo - 129.364.566-49

Nos últimos 5 anos, trabalha como Executivo da Andrade Gutierrez S.A. (AGSA).

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Márcio de Oliveira Monteiro - 269.960.226-49

Nos últimos 5 anos, trabalha como Executivo da Andrade Gutierrez Concessões (AGC).

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Nos últimos 5 anos, trabalha como Executivo da Andrade Gutierrez Concessões (AGC).

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Sérgio Machado Ribeiro - 428.576.006-15

Subsecretário de Desenvolvimento Mineral e Metalúrgico do Estado de Minas Gerais

Especialista em recursos Minerais no Departamento Nacional de Produção Mineral do Estado de Minas Gerais Gerente Geral da Vale S.A. Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Renato Torres de Faria - 502.153.966-34

Nos últimos anos, trabalha como Executivo da Andrade Gutierrez Concessões (AGC).

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Antônio Mello Castanheira - 130.218.186-68

Há 5 anos atuando com executivo, sendo nos 3 primeiros como executivo da Construtora Andrade Gutierrez S/A durante e há 2 anos como Executivo da Andrade Gutierrez Concessões - AGC.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Coutinho de Sena - 090.927.496-72

Nos últimos 5 anos, trabalha como Executivo da Andrade Gutierrez Concessões (AGC).

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Nos últimos 5 anos, trabalha como Executivo da Andrade Gutierrez Concessões (AGC).

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tarcisio Augusto Carneiro - 372.404.636-72

Nos últimos 5 anos, trabalha como Executivo da Andrade Gutierrez Concessões (AGC).

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antonio Rodrigues da Cunha - 292.581.976-15

Diretor de Gestão Empresarial da CEMIG, Cemig D e Cemig GT desde janeiro de 2007;

Diretor da CEMIG Capim Branco Energia S.A.;

Diretor Técnico da Central Termelétrica de Cogeração S.A.;

Diretor-Presidente de Sá Carvalho S.A.;

Diretor Vice-Presidente de Rosal Energia S.A.;

Diretor Administrativo de CEMIG Serviços S.A.;

Diretor Técnico da CEMIG Telecom S.A. (ex-Empresa de Infovias S.A.);

Conselheiro Vice-Presidente da Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A.;

Conselheiro da CEMIG, desde 2003, até o presente momento;

Conselheiro da Cemig D e Cemig GT

Conselheiro da TAESA de 2009-2010;

Conselheiro da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG.

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, telecomunicações e gás natural, através de empresas do Grupo CEMIG

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Dorothea Fonseca Furquim Werneck - 261.863.817-49

A Sra. Werneck nasceu em 1948. É formada em Economia, tendo concluído com curso de Mestrado na Escola de Pós Graduação em Economia pela Fundação Getúlio Vargas (RJ), o M.A. e o Curso de Doutorado pela Boston College USA. Foi Ministra da Indústria, do Comércio e do Turismo (1995-1996) e Ministra do Trabalho (1989-1990). Foi Gerente Especial da APEX (1999-2002), Secretária Executiva do Ministério da Fazenda (1992), Secretária Nacional de Economia (1991-1992), Secretária de Planejamento Econômico Social (1988-1989), Secretária de Emprego e Salários (1985-1988) e Técnica do IPEA (1975-2003). Nos anos 1993-94 e 1998-99 foi diretora da Fundação para o Prêmio Nacional da Qualidade, além de membro dos Conselhos da FUNCEX e da AEB (1999-2005). Foi, ainda, Professora do Curso de Formação de Diplomatas do Instituto Rio Branco (1983-1984) e Professora do Instituto de Economia Industrial e da Faculdade de Economia e Administração da UFRJ (1978-1980). Atualmente ocupa o cargo de Secretária de Estado de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais e de Presidente do Conselho de Administração da Cemig.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Carlos Costeira Urquiza - 591.838.457-04

O Sr. Urquiza nasceu em 1962. É formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo concluído o MBA pela COPPEAD – Rio de Janeiro e o PGA pela Fundação Dom Cabral / INSEAD. Foi Chefe da base de Caxias pela Shell Brasil S.A. entre 1984 e 1989. Trabalhou no Banco Nacional S.A. entre 1989 e 1994, onde ocupou os cargos de Gerente, Superintendente e Diretor de Produtos. Entre 1994 e 1995 ocupou o cargo de Diretor do Unibanco 30 horas pelo Unibanco – União dos Bancos Brasileiros S.A.. Entre 1995 e 2000 trabalhou na Quatro/A, onde ocupou os cargos de Conselheiro e Diretor Superintendente. Ente 2000 e 2004 foi sócio e diretor presidente do Banco 1.Net, primeiro banco virtual do Brasil. Desde 2009 é membro dos Conselhos de Administração da Light e da Light SESA. Atualmente ocupa o cargo de Conselheiro de Administração da Cemig.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Djalma Bastos Moraes - 006.633.526-49

Ministro de Estado das Comunicações
 Interino – de 23-12-1993 a jan/1994
 Efetivo – de jan/94 a jan/95
 Petrobrás Distribuidora S.A.
 Vice- Presidente – de 1995 a 98
 GASMIG
 Presidente do Conselho de Administração – desde 29-01-99
 Diretor Presidente – de 29-01-99 a 15-12-2004
 Cemig - Companhia Energética de Minas Gerais
 Diretor-Presidente – desde 14-01-99
 Vice- Presidente do Conselho de Administração – desde 14-01-99
 Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.
 Diretor-Presidente – desde 08-09-2004
 Vice- Presidente Conselho de Administração – desde 13-12-2004
 Light S.A.
 Membro do Conselho de Administração – desde 10-08-2006
 Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. – TAESA
 Membro do Conselho de Administração – de 04-11-2009 a 28-12-2009
 Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.
 Presidente do Conselho de Administração – desde 04-11-2009

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fernando Henrique Schuffner Neto - 320.008.396-49

- Companhia Energética de Minas Gerais- Cemig: Superintendente de Coordenação, Planejamento e Expansão da Distribuição e Superintendente de Coordenação Executiva do Programa Luz para Todos: 04/1985 até 01/2007; Diretor de Distribuição e Comercialização: desde 01/2007; Membro Suplente do Conselho de Administração: de 2002 a 2004 e desde 01/2007.
 - Cemig Distribuição S.A.: Diretor de Distribuição e Comercialização e Membro Suplente do Conselho de Administração: desde 01/2007.
 - Cemig Geração e Transmissão S.A.: Diretor e Membro Suplente do Conselho de Administração: desde 01/2007.
 - Cemig Telecomunicações S.A.: Membro efetivo do Conselho de Administração, desde 08/2005
 - Companhia de Gás de Minas Gerais-Gasmig: Membro do Conselho de Administração, desde 02/2007.
 -Sociedade Mineira de Engenheiros: Membro do Conselho Deliberativo: desde março/2005
 - Clube de Investimentos dos Empregados da Cemig – CLIC: Presidente, de abril/2002 a abril/2005.
 - Light S.A.: Membro do Conselho de Administração.
 Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, telecomunicações e gás natural, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer coodenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Aliomar Silva Lima - 131.654.456-72

Economista com especialização em gestão de empresas de energia elétrica pela UFPR e mercado de capitais pelo IBMEC, professor de diversas disciplinas ligadas à área de finanças em cursos de Administração da PUCMINAS e membro suplente dos conselhos fiscais da Light S.A., Cemig, Cemig D e Cemig GT e Gasmig, e membro titular do conselho fiscal da CemigTelecom.

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e telecomunicações, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ari Barcelos da Silva - 006.124.137-72

Trabalhou na ELETROBRAS, ELETRONUCLEAR, CHESF, CEMAR e ELETROSUL. . Membro do Conselho Fiscal da Light S.A., Companhia Energética de Minas Gerais S.A.: Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond - 026.939.257-20

Membro do Conselho de Administração da CEMAT – MT

Membro do Conselho Fiscal da Light S.A.

Diretor da Trad. Ass. e Consultoria

Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Helton da Silva Soares - 000.185.326-08

Nos últimos 5 anos, trabalha como Executivo da Construtora Andrade Gutierrez S.A. (CONSAG).

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Guaritá Neto - 289.118.816-00

Diretor – RCG Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Diretor – Jaguará Shoppings

Diretor – 7 Estrelas Agropecuária

Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcus Eolo de Lamounier Bicalho - 001.909.696-87

Trabalha na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

É membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Newton de Moura - 010.559.846-15

Foi diretor vice presidente da Cooperativa Agropecuária de Divinópolis Ltda

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Rafael Cardoso Cordeiro - 037.496.966-32

Nos últimos 5 anos, trabalha como Executivo da Andrade Gutierrez Concessões (AGC).

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Thales de Souza Ramos Filho - 003.734.436-68

Diretor do Hospital Dr. João Felício Ltda. (Juiz de Fora – MG)

Sócio – Zenite empreendimentos.

É membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Vicente de Paulo Barros Pegoraro - 004.826.419-91

Conselheiro Fiscal/membro do Comitê de Auditoria da TIM Participações S.A. (2006).

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

/

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arlindo Porto Neto - 007.940.236-49

Frederico Pacheco de Medeiros - 666.838.586-91

José Raimundo Dias Fonseca - 261.986.576-04

Luiz Fernando Rolla - 195.805.686-34

Luiz Henrique de Castro Carvalho - 315.051.986-15

Luiz Henrique Michalick - 177.342.826-87

Maria Celeste Morais Guimarães - 374.076.436-87

José Carlos de Mattos - 070.853.896-72

FUAD JORGE NOMAN FILHO - 009.880.816-87

Adriano Magalhães Chaves - 086.051.928-79

Antônio Adriano Silva - 056.346.956-00

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - 539.109.746-00

Cezar Manoel de Medeiros - 006.688.346-68

Eduardo Borges de Andrade - 000.309.886-91

Francelino Pereira dos Santos - 000.115.841-49

Franklin Moreira Gonçalves - 754.988.556-72

Guilherme Horta Gonçalves Junior - 266.078.757-34

Guy Maria Villela Paschoal - 000.798.806-06

João Camilo Penna - 000.976.836-04

Lauro Sérgio Vasconcelos David - 603.695.316-04

Luiz Antônio Athayde Vasconcelos - 194.921.896-15

Maria Estela Kubitschek Lopes - 092.504.987-56

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20

Otávio Marques de Azevedo - 129.364.566-49

Paulo Márcio de Oliveira Monteiro - 269.960.226-49

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Paulo Sérgio Machado Ribeiro - 428.576.006-15

Renato Torres de Faria - 502.153.966-34

Ricardo Antônio Mello Castanheira - 130.218.186-68

Ricardo Coutinho de Sena - 090.927.496-72

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Tarcisio Augusto Carneiro - 372.404.636-72

Marco Antonio Rodrigues da Cunha - 292.581.976-15

Dorothea Fonseca Furquim Werneck - 261.863.817-49

Luiz Carlos Costeira Urquiza - 591.838.457-04

Djalma Bastos Moraes - 006.633.526-49

Fernando Henrique Schuffner Neto - 320.008.396-49

Aliomar Silva Lima - 131.654.456-72

Ari Barcelos da Silva - 006.124.137-72

Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond - 026.939.257-20

Helton da Silva Soares - 000.185.326-08

Luiz Guaritá Neto - 289.118.816-00

Marcus Eolo de Lamounier Bicalho - 001.909.696-87

Newton de Moura - 010.559.846-15

Rafael Cardoso Cordeiro - 037.496.966-32

Thales de Souza Ramos Filho - 003.734.436-68

Vicente de Paulo Barros Pegoraro - 004.826.419-91

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

| Nome | Tipo comitê | Tipo de Auditoria | Cargo ocupado | Data de nascimento | Data posse | Prazo mandato |
|---|---|-------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------------------|---|
| CPF | Descrição outros comitês | Profissão | Descrição outros cargos ocupados | Data eleição | Número de Mandatos Consecutivos | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos/funções exercidas no emissor | | | | | | |
| Adriano Magalhães Chaves | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 27/01/2011 | Até a AGO de 2012 |
| 086.051.928-79 | Comitê de Apoio ao Conselho de Administração | Engenheiro | | 27/01/2011 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| Antonio Adriano Silva | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 27/01/2011 | Até a AGO de 2012 |
| 056.346.956-00 | Comitê de Recursos Humanos | Administrador | | 27/01/2011 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| Cezar Manoel de Medeiros | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |
| 006.688.346-68 | Comitê de Apoio Conselho de Administração/Comitê de Estratégia/Comitê Finanças, Auditoria e Riscos. | Economista | | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| Djalma Bastos Morais | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |
| 006.633.526-49 | Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade | Engenheiro | | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Diretor Presidente | | | | | | |
| Dorothea Fonseca Furquim Werneck | Outros Comitês | | Outros | | 27/01/2011 | Até a AGO de 2012 |
| 261.863.817-49 | Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade | Economista | Coordenadora | 27/01/2011 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| Eduardo Borges de Andrade | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 27/01/2011 | Até a AGO de 2012 |
| 000.309.886-91 | Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade | Engenheiro | | 27/01/2011 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| Fernando Henrique Schuffner Neto | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |
| 320.008.396-49 | Comitê de Estratégia | Engenheiro | | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Diretor | | | | | | |
| Fernando Henrique Schuffner Neto | Outros Comitês | | Outros | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

| Nome | Tipo comitê | Tipo de Auditoria | Cargo ocupado | Data de nascimento | Data posse | Prazo mandato |
|---|--|-------------------------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------------------|---|
| CPF | Descrição outros comitês | Profissão | Descrição outros cargos ocupados | Data eleição | Número de Mandatos Consecutivos | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos/funções exercidas no emissor | | | | | | |
| 320.008.396-49 | Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas | Engenheiro | Coordenador | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Diretor | | | | | | |
| Francelino Pereira dos Santos | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |
| 000.115.841-49 | Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade | Advogado | | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Não. | | | | | | |
| Franklin Moreira Gonçalves | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |
| 754.988.556-72 | Comitê de Apoio Conselho de Administração / Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade | Tecnólogo em processamento de dados | | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Empregado | | | | | | |
| Guy Maria Villela Pachcoal | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |
| 000.798.806-06 | Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas | Engenheiro | | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| João Camilo Penna | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |
| 000.976.836-04 | Comitê de Recursos Humanos | Engenheiro | | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| João Camilo Penna | Outros Comitês | | Outros | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |
| 000.976.836-04 | Comitê de Estratégia | Engenheiro | Coordenador | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| Lauro Sérgio Vasconcelos David | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |
| 603.695.316-04 | Comitê Finanças, Auditoria e Riscos/Comitê Desenv de Negócios e Controle Emp Controladas e Coligadas | Administrador | | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Empregado | | | | | | |

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

| Nome | Tipo comitê | Tipo de Auditoria | Cargo ocupado | Data de nascimento | Data posse | Prazo mandato |
|---|--|-------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------------------|---|
| CPF | Descrição outros comitês | Profissão | Descrição outros cargos ocupados | Data eleição | Número de Mandatos Consecutivos | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos/funções exercidas no emissor | | | | | | |
| Lauro Sérgio Vasconcelos David | Outros Comitês | | Outros | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |
| 603.695.316-04 | Comitê de Apoio ao Conselho de Administração | Administrador | Coordenador | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Empregado | | | | | | |
| Luiz Carlos Costeira Urquiza | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 27/01/2011 | Até a AGO de 2012 |
| 591.838.457-04 | Comitê de Estratégia / Comitê Desenv Negócios e Controle Empresarial Controladas e Coligadas | Empresário | | 27/01/2011 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| Marco Antonio Rodrigues da Cunha | Outros Comitês | | Outros | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |
| 292.581.976-15 | Comitê de Recursos Humanos / Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos | Engenheiro | Coordenador | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| Marco Antonio Rodrigues da Cunha | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |
| 292.581.976-15 | Comitê de Apoio ao Conselho de Administração | Engenheiro | | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |
| 813.975.696-20 | Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos | Contador | | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| Paulo Márcio de Oliveira Monteiro | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |
| 269.960.226-49 | Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos | Engenheiro | | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| Paulo Roberto Reckziegel Guedes | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

| Nome | Tipo comitê | Tipo de Auditoria | Cargo ocupado | Data de nascimento | Data posse | Prazo mandato |
|---|--|-------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------------------|---|
| CPF | Descrição outros comitês | Profissão | Descrição outros cargos ocupados | Data eleição | Número de Mandatos Consecutivos | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos/funções exercidas no emissor | | | | | | |
| 400.540.200-34 | Comitê Recursos Humanos / Comitê Estratégia / Comitê Finanças, Auditoria e Riscos | Engenheiro | | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| Paulo Roberto Reckziegel Guedes | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |
| 400.540.200-34 | Comitê de Desenv de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas | Engenheiro | | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| Paulo Sérgio Machado Ribeiro | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |
| 428.576.006-15 | Comitê Apoio Conselho Adm. / Comitê Recursos Humanos / Comitê Finanças, Auditoria e Riscos | Engenheiro | | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| Renato Torres de Faria | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |
| 502.153.966-34 | Comitê de Estratégia | Engenheiro | | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| Ricardo Antônio Mello Castanheira | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |
| 130.218.186-68 | Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade / Comitê de Recursos Humanos | Engenheiro | | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| Ricardo Coutinho de Sena | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |
| 090.927.496-72 | Comitê Gov Corporativa e Sustentabilidade/Comitê Desenv Negócios e Contr Empr Controladas e Coligada | Engenheiro | | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| Saulo Alves Pereira Junior | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 27/01/2011 | Até a AGO de 2012 |

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

| Nome | Tipo comitê | Tipo de Auditoria | Cargo ocupado | Data de nascimento | Data posse | Prazo mandato |
|--|---|-------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------------------|---|
| CPF | Descrição outros comitês | Profissão | Descrição outros cargos ocupados | Data eleição | Número de Mandatos Consecutivos | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos/funções exercidas no emissor | | | | | | |
| 787.495.906-00 | Comitê Apoio Cons Adm/Comitê Estratégia/Comitê Desenv Negócios Contr Empr Controladas e Coligadas | Engenheiro | | 27/01/2011 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| Tarcísio Augusto Carneiro | Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | | 04/08/2010 | Até a AGO de 2012 |
| 372.404.636-72 | Comitê de Recursos Humanos | Engenheiro | | 04/08/2010 | 0 | 0% |
| Não | | | | | | |
| Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência | | | | | | |
| Adriano Magalhães Chaves - 086.051.928-79 | | | | | | |
| Antonio Adriano Silva - 056.346.956-00 | | | | | | |
| Cezar Manoel de Medeiros - 006.688.346-68 | | | | | | |
| Djalma Bastos Moraes - 006.633.526-49 | | | | | | |
| Dorothea Fonseca Furquim Werneck - 261.863.817-49 | | | | | | |
| Eduardo Borges de Andrade - 000.309.886-91 | | | | | | |
| Fernando Henrique Schuffner Neto - 320.008.396-49 | | | | | | |
| Fernando Henrique Schuffner Neto - 320.008.396-49 | | | | | | |
| Francelino Pereira dos Santos - 000.115.841-49 | | | | | | |

Franklin Moreira Gonçalves - 754.988.556-72

Guy Maria Villela Pachcoal - 000.798.806-06

João Camilo Penna - 000.976.836-04

João Camilo Penna - 000.976.836-04

Lauro Sérgio Vasconcelos David - 603.695.316-04

Lauro Sérgio Vasconcelos David - 603.695.316-04

Luiz Carlos Costeira Urquiza - 591.838.457-04

Marco Antonio Rodrigues da Cunha - 292.581.976-15

Marco Antonio Rodrigues da Cunha - 292.581.976-15

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20

Paulo Márcio de Oliveira Monteiro - 269.960.226-49

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Paulo Sérgio Machado Ribeiro - 428.576.006-15

Renato Torres de Faria - 502.153.966-34

Ricardo Antônio Mello Castanheira - 130.218.186-68

Ricardo Coutinho de Sena - 090.927.496-72

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Tarcísio Augusto Carneiro - 372.404.636-72

Adriano Magalhães Chaves - 086.051.928-79

Antonio Adriano Silva - 056.346.956-00

Cezar Manoel de Medeiros - 006.688.346-68

Djalma Bastos Morais - 006.633.526-49

Dorothea Fonseca Furquim Werneck - 261.863.817-49

Eduardo Borges de Andrade - 000.309.886-91

Fernando Henrique Schuffner Neto - 320.008.396-49

Fernando Henrique Schuffner Neto - 320.008.396-49

Francelino Pereira dos Santos - 000.115.841-49

Franklin Moreira Gonçalves - 754.988.556-72

Guy Maria Villela Pachcoal - 000.798.806-06

João Camilo Penna - 000.976.836-04

João Camilo Penna - 000.976.836-04

Lauro Sérgio Vasconcelos David - 603.695.316-04

Lauro Sérgio Vasconcelos David - 603.695.316-04

Luiz Carlos Costeira Urquiza - 591.838.457-04

Marco Antonio Rodrigues da Cunha - 292.581.976-15

Marco Antonio Rodrigues da Cunha - 292.581.976-15

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20

Paulo Márcio de Oliveira Monteiro - 269.960.226-49

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Paulo Sérgio Machado Ribeiro - 428.576.006-15

Renato Torres de Faria - 502.153.966-34

Ricardo Antônio Mello Castanheira - 130.218.186-68

Ricardo Coutinho de Sena - 090.927.496-72

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Tarcísio Augusto Carneiro - 372.404.636-72

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Documento ainda não preenchido!

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Documento ainda não preenchido!

12. Assembléia e administração / 12.12 - Práticas de Governança Corporativa

Não temos outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|--|-----------------------|-----------------|-------|
| Nº total de membros | 0,00 | | | 0,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | | | 0,00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 0,00 | | | 0,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | | | 0,00 |
| Participações em comitês | 0,00 | | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | | | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | | | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | | | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | | | 0,00 |
| Observação | A diretoria da Cemig Distribuição S.A. se encontra lotada na Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig. | | | |
| Total da remuneração | 0,00 | | | 0,00 |

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Documento ainda não preenchido!

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Os percentuais, para os três últimos exercícios sociais, foram:

Diretoria: 0%

Conselho Administração: 0%

Conselho Fiscal: 0%

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| Companhia Energética de Minas Gerais | | | | | | |
| 17.155.730/0001-64 | Brasileiro | Não | Sim | 29/04/2005 | | |
| 2.261.997.759 | 100,000 | 0 | 0,000 | 2.261.997.759 | 100,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 2.261.997.759 | 100,000 | 0 | 0,000 | 2.261.997.759 | 100,000 | |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|--------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Companhia Energética de Minas Gerais | | | | 17.155.730/0001-64 | |
| Ações em tesouraria | | | | | |
| | | Não | Não | | |
| 0 | 0,000 | 290.920 | 0,076 | 290.920 | 0,043 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| AGC Energia S.A. | | | | | |
| 11.221.326/0001-65 | Brasileira | Não | Não | 16/06/2010 | |
| 98.321.592 | 32,964 | 0 | 0,000 | 98.321.592 | 14,408 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| BlackRock Inc. | | | | | |
| | | Norte Americana | Não | Não | 01/12/2009 |
| 0 | 0,000 | 36.104.343 | 9,399 | 36.104.343 | 5,291 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Companhia Energética de Minas Gerais | | | | 17.155.730/0001-64 | | |
| Estado de Minas Gerais | | | | | | |
| 18.715.615/0001-60 | Brasileiro | Não | Sim | 29/04/2010 | | |
| 151.993.292 | 50,958 | 0 | 0,000 | 151.993.292 | 22,273 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| Lazard Asset Management LLC | | | | | | |
| | Norte Americana | Não | Não | 14/04/2010 | | |
| 0 | 0,000 | 19.246.934 | 5,010 | 19.246.934 | 2,820 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 47.954.784 | 16,078 | 328.502.717 | 85,515 | 376.457.501 | 55,166 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 298.269.668 | 100,000 | 384.144.914 | 100,000 | 682.414.582 | 100,000 | |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| AGC Energia S.A. | | | | 11.221.326/0001-65 | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 98.321.592 | 100,000 | 0 | 0,000 | 98.321.592 | 100,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 98.321.592 | 100,000 | 0 | 0,000 | 98.321.592 | 100,000 | |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| BlackRock Inc. | | | | | |
| OUTROS | | | | | |
| 0 | 0,000 | 36.104.343 | 100,000 | 36.104.343 | 100,000 |
| TOTAL | | | | | |
| 0 | 0,000 | 36.104.343 | 100,000 | 36.104.343 | 100,000 |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Estado de Minas Gerais | | | | 18.715.615/0001-60 | |
| OUTROS | | | | | |
| 151.993.292 | 100,000 | 0 | 0,000 | 151.993.292 | 100,000 |
| TOTAL | | | | | |
| 151.993.292 | 100,000 | 0 | 0,000 | 151.993.292 | 100,000 |

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|------------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Lazard Asset Management LLC | | | | | |
| OUTROS | | | | | |
| 0 | 0,000 | 19.246.934 | 100,000 | 19.246.934 | 100,000 |
| TOTAL | | | | | |
| 0 | 0,000 | 19.246.934 | 100,000 | 19.246.934 | 100,000 |

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

| | |
|---|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 29/04/2010 |
| Quantidade acionistas pessoa física | 28 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica | 1 |
| Quantidade investidores institucionais | 0 |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

| | | |
|---------------------------------|---|--------|
| Quantidade ordinárias | 0 | 0,000% |
| Quantidade preferenciais | 0 | 0,000% |
| Total | 0 | 0,000% |

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Todas as informações consideradas relevantes já foram devidamente informadas

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Fundação Forluzminas da Seguridade Social - Forluz | 05/03/2002 | 1.021.660.732,91 | 653.623.267,73 | 653.623.267,73 | até 30/06/2024 | 6,000000 |
| Relação com o emissor | Patrocinadora dos planos de benefício definido e Saldado de benefícios previdência[ários, administrado pela FORLUZ | | | | | |
| Objeto contrato | Ajuste das reservas a amortizar dos planos de benefício definido e saldado de benefícios previdenciários | | | | | |
| Garantia e seguros | Garantia de receita | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não há | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Ajuste das reservas a amortizar dos planos de benefício definido e saldado de benefícios previdenciários | | | | | |
| Posição contratual do emissor | | | | | | |

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

Não houve

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

| Data da autorização ou aprovação | Valor do capital Unidade | Prazo de integralização | Quantidade de ações ordinárias Unidade | Quantidade de ações preferenciais Unidade | Quantidade total de ações Unidade |
|---|---------------------------------|--------------------------------|---|--|--|
| Tipo de capital | Capital Emitido | | | | |
| 29/07/2005 | 2.261.997.787,00 | | 2.261.997.787 | 0 | 2.261.997.787 |
| Tipo de capital | Capital Subscrito | | | | |
| 29/07/2005 | 2.261.997.787,00 | | 2.261.997.787 | 0 | 2.261.997.787 |
| Tipo de capital | Capital Integralizado | | | | |
| 29/05/2005 | 2.261.997.787,00 | | 2.261.997.787 | 0 | 2.261.997.787 |

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Documento ainda não preenchido!

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Documento ainda não preenchido!

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Documento ainda não preenchido!

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Todas as informações consideradas relevantes já foram devidamente informadas

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Documento ainda não preenchido!

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Documento ainda não preenchido!

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Nota Comercial |
| Identificação do valor mobiliário | 2ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais |
| Data de emissão | 02/01/2007 |
| Data de vencimento | 01/07/2007 |
| Quantidade Unidade | 20 |
| Valor total R\$ | 200.000.000,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | A Oferta foi destinada, única e exclusivamente, a investidores qualificados, conforme definidos pelo artigo 109, inciso I, da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | As Notas Promissórias poderão ser resgatadas antecipadamente pela Companhia, a seu exclusivo critério, desde que haja anuência expressa dos titulares das mesmas, nos termos da legislação aplicável. No caso de resgate antecipado parcial, o mesmo se realizará mediante sorteio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 55 da Lei nº 6.404, de 17 de dezembro de 1976. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | JUROS: 102,0% da Taxa DI. GARANTIA: Aval da Companhia Energética de Minas Gerais -CEMIG. RESTRICÇÕES AO EMISSOR: Não há. VENCIMENTO ANTECIPADO: vide item 1.18 da Lâmina. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Não Há |
| Outras características relevantes | DESTINAÇÃO RECURSOS: Recomposição do caixa da Companhia utilizado nos pagamentos de dívidas ocorridos a partir de agosto/2006 até o recebimento dos recursos e ao pagamento das dívidas vincendas até o final do ano. BANCO MANDATÁRIO: Banco Citibank S.A. |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Nota Comercial |
| Identificação do valor mobiliário | 3ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais |
| Data de emissão | 29/06/2007 |
| Data de vencimento | 26/12/2007 |
| Quantidade Unidade | 40 |
| Valor total R\$ | 400.000.000,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | A Oferta foi destinada, única e exclusivamente, a investidores qualificados, conforme definidos pelo artigo 109, inciso I, da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | As Notas Promissórias poderão ser resgatadas antecipadamente pela Companhia, a seu exclusivo critério, desde que haja anuência expressa dos titulares das mesmas, nos termos da legislação aplicável. No caso de resgate antecipado parcial, o mesmo se realizará mediante sorteio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 55 da Lei nº 6.404, de 17 de dezembro de 1976. |

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Características dos valores mobiliários de dívida | JUROS: 101,6% da Taxa DI. GARANTIA: Aval da Companhia Energética de Minas Gerais -CEMIG. RESTRICÇÕES AO EMISSOR: Não há. VENCIMENTO ANTECIPADO: vide item 1.18 da Lâmina ou verso da cártula. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Não há |
| Outras características relevantes | DESTINAÇÃO RECURSOS: (i) recomposição do caixa utilizado nos pagamentos de principal de dívidas da Companhia, pagamentos estes ocorridos entre janeiro de 2007 e a data da liberação dos recursos, estimados em R\$297 milhões, dos quais se destaca o pagamento do principal da 2ª Emissão de Notas Promissórias, no valor de R\$200 milhões; e (ii) pagamento de principal das dívidas vincendas até o final do ano, limitado a R\$103 milhões. BANCO MANDATÁRIO: Banco Bradesco S.A. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | 2ª Emissão de Debêntures Simples |
| Data de emissão | 15/12/2007 |
| Data de vencimento | 15/12/2017 |
| Quantidade Unidade | 40.000 |
| Valor total R\$ | 400.000.000,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Não |
| Características dos valores mobiliários de dívida | Juros: 7,96% a.a., pagos anualmente, em 15 de dezembro; Correção Monetária: IPCA, paga juntamente com a amortização do principal; Amortização Principal: 3 parcelas anuais, iguais e consecutivas em 2015, 2016 e 2017. GARANTIA: Não há. CRÉDITO: Quirografário. RESTRICÇÕES AO EMISSOR: deliberação de pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, pela Emissora à CEMIG, no caso de mora relativamente ao pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas. Não se aplica ao pagamento dos dividendos obrigatórios, previstos no artigo 202 da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada. VENCIMENTO ANTECIPADO: Vide Cláusula V – item 5.2 da Escritura de Emissão. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Será necessária a aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação para a realização de: (a) alterações relativas à remuneração e/ou ao pagamento das debêntures; (b) mudanças na Data de Vencimento e/ou nas Datas de Amortização; e/ou (c) alterações em dispositivos sobre quora previstos na Escritura. Deverão ser aprovadas por debenturistas que representem, pelo menos, 2/3 das debêntures em circulação: (a) as demais alterações nas características e condições das debêntures e da Oferta; (b) as alterações nas hipóteses de vencimento antecipado das debêntures; e/ou (c) a liberação da Emissora de suas obrigações previstas na Cláusula VI da Escritura. As demais matérias sujeitas à AGD serão aprovadas pelos titulares da maioria simples das debêntures em circulação que estiverem presentes na Assembleia. |
| Outras características relevantes | DESTINAÇÃO RECURSOS: Pagamento parcial do saldo devedor remanescente das notas promissórias emitidas no âmbito da 3ª emissão pública de notas promissórias da CEMIG Distribuição S.A.. AGENTE FIDUCIÁRIO: SLW Corretora de Valores e Câmbio LTDA. BANCO MANDATÁRIO: Banco Bradesco S.A. |
| <hr/> | |

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

As debêntures são registradas para negociação no mercado secundário por meio do (i) SND - Sistema Nacional de Debêntures , administrado pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na CETIP; e/ou (ii) por meio do Sistema BOVESPAFIX, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.

As Notas Promissórias são registradas para negociação no mercado secundário por meio do NOTA, sendo as negociações liquidadas na CETIP.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Documento ainda não preenchido!

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Documento ainda não preenchido!

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

Todas as informações consideradas relevantes já foram devidamente informadas

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Documento ainda não preenchido!

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Documento ainda não preenchido!

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Documento ainda não preenchido!

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Todas as informações consideradas relevantes já foram devidamente informadas

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

As Pessoas Relacionadas deverão comunicar qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores que é a pessoa responsável por sua comunicação aos devidos órgãos, e sua divulgação à imprensa.

Quaisquer reuniões com entidades de classe, público investidor ou com público selecionado, no País ou no exterior, relativas a matéria que possa consubstanciar Informação Relevante, somente poderão ser realizadas por Administradores da Companhia quando contarem com a presença do Diretor de Relações com Investidores ou de outra pessoa por ele nomeada para esse fim. Caso contrário, deverão ter o seu conteúdo reportado ao Diretor de Relações com Investidores, naquilo que possa consubstanciar Informação Relevante, visando a que a eventual Informação Relevante seja divulgada simultaneamente ao mercado.

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores a prestação de quaisquer informações de cunho financeiro da CEMIG aos órgãos de imprensa, bem como a confirmação, correção ou esclarecimento de informação sobre Ato ou Fato Relevante perante a CVM, as Bolsas de Valores e a SEC, se for o caso.

Na hipótese de solicitação de esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante pela CVM ou pelas Bolsas de Valores, e ainda caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários da Companhia, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devem ser divulgadas ao mercado.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

As Pessoas Relacionadas com acesso a informação terão o dever de (i) guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado, em função do cargo ou posição que ocupam na Companhia, até sua divulgação ao mercado, bem como (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever do sigilo.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é responsável pela divulgação e comunicação acerca de Ato ou Fato Relevante, bem como por zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Todas as informações consideradas relevantes já foram devidamente informadas